

RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO Nº 19327/2016

PERIODICIDADE: Mensal

COMPETÊNCIA: 10/2016

UNIDADE JURISDICIONADA: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão

RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (e-TCM), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.

Data do envio: 28/11/2016

Hora do envio: 12:15

Responsável pelo envio: EDVALDO PEREIRA

As seguintes informações e documentos foram enviados:

Nome	CPF	Cargo
EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	Contador
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA	190.868.225-68	Prefeito/Presidente

Documento	Usuários que Assinaram
OFICIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
OFICIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIA GERADA PELO SIGA.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
DEMONSTRATIVO DE INGRESSO E DESEMBOLSOS.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ Nº 394.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ Nº 395.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ Nº 399.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ Nº 402.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador

Documento	Usuários que Assinaram
PP_ N° 403.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 404.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 405.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 406.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 407.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 408.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 409.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 410.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 411.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 412.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 413.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 414.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 415.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 416.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 417.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 418.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 419.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 420.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 421.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 422.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 423.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador

Documento	Usuários que Assinaram
PP_ N° 424.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 425.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 426.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 427.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 428.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
RELAÇÃO ANUAL DOS BANCOS.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
RELAÇÃO BANCARIA.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
EXTRATOS.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
008-2016-CC.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
032-2016.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
LEI DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
COMPROVANTE DE REPASSE DE RECURSOS PELA PREFEITURA.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 396.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
LEI QUE ALTERA OS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 393.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 397.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 398.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 400.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 401.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ N° 393.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador

Documento	Usuários que Assinaram
PP_ Nº 397.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ Nº 398.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ Nº 400.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ Nº 401.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
PP_ Nº 396.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
RELATÓRIO CONTROLE INTERNO.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
035-2016.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
036-2016.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUE DOCUMENTO.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUE DOCUMENTO.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUE DOCUMENTO.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUE DOCUMENTO.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
RELAÇÃO DE PGTO EXTRA.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
RELAÇÃO DE PGTO ORÇAMENTARIOS.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUE DOCUMENTO.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUE DOCUMENTO.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
RGF.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador
RGF.pdf	JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA - Prefeito/Presidente EDVALDO PEREIRA - Contador



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E-TCM

MÊS: OUTUBRO/2016

- 01) OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL, FIRMADO PELO GESTOR;
- 02) BALANCETE GERADO PELO SISTEMA DE CONTABILIDADE;
- 03) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS GERADO PELO SIGA;
- 04) DEMONSTRATIVOS DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS GERADO PELO SIGA;
- 05) DEMONSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO ANALÍTICO;
- 06) DEMONSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO SINTÉTICO GERADO PELO SIGA;
- 07) PROCESSOS DE PAGAMENTOS;
- 08) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES;
- 09) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS;
- 10) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS;
- 11) DECRETO DE ALTERAÇÃO DO QDD;
- 12) RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS;
- 13) EXTRATO BANCÁRIO COM CONCILIAÇÃO;
- 14) RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIBILIDADE RATIFICADAS GERADA PELO SIGA;
- 15) CARTA CONVITE RATIFICADAS;
- 16) RELAÇÃO DO CONTRATO GERADA PELO SIGA;
- 17) CONTRATO;
- 18) RELAÇÃO DOS BENS MÓVES ADQUIRIDOS;
- 19) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS;
- 20) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS;
- 21) LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS;
- 22) COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EFETUADA PELA PREFEITURA;
- 23) COMPROVAÇÃO DE REMESSA DAS PEÇAS CONTÁBEIS, COM PROTOCOLO DE RECEBIMENTO EMITIDO PELA PREFEITURA;
- 24) LEI DE FIXAÇÃO DO SUBÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS;
- 25) PROCESSOS DE PAGAMENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA;
- 26) PROCESSOS DE PAGAMENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO SINTÉTICA;
- 27) PROCESSOS DE PAGAMENTOS DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES SINTÉTICA;
- 28) RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
- 29) DIVERSOS.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos - BA, 24 de novembro de 2016.

Ofício nº 046/2016.

Ao

Ilm.º Sr.

Marcelo Luís Pereira de Souza

MD. - Inspetor Regional do TCM.

Feira de Santana - BA.

Senhor Inspetor:

Na forma da Legislação vigente, estamos encaminhando para V. S^a, a prestação de contas referente ao mês de **Outubro de 2016**. Em anexo: ofício encaminhando prestação de contas mensal, firmado pelo gestor; demonstrativos das despesas orçamentarias do Siga; demonstrativos dos ingressos e desembolsos extra orçamentários do Siga; demonstrativos das Contas Razão analítico; demonstrativos das Contas Razão sintético do Siga; processos de pagamentos; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais suplementares; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais especiais; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais extraordinários; decreto de alteração do QDD; relação das contas bancárias; extrato bancário com conciliação; processo licitatório homologado CC008/2016 e Dispensa nº D032/2016; relação dos contratos gerada pelo Siga, relação dos bens móveis adquiridos; relação dos processos de pagamento das despesas orçamentárias; relação dos processos de pagamento das despesas extraorçamentárias; Lei Municipal de concessão de diárias e portaria; comprovante de transferência de recursos efetuada pela Prefeitura; comprovação da remessa das peças contábeis, com protocolo de recebimento emitido pela Prefeitura; Lei de fixação do subsídio dos agentes políticos; processos de pagamento- folha de pagamento analítica; processos de pagamento- folha de pagamento sintética; processos de pagamento de subsídios dos Vereadores - folha sintética; relatório de Controle Interno e diversos. Todos os documentos devidamente rubricados e numerados de **01** até **462**.

Atenciosamente,


José Narciso Sodré de Oliveira

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60



DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DO MÊS

MOVIMENTO DO MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do Mês Anterior.....	R\$ 30.212,52	Despesa Orçamentárias.....	R\$ 166.846,90
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 166.846,90
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 0,00
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 35.684,16
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00		
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 35.680,11		
Transferência Recebida.....	R\$ 187.643,71		
TOTAL: R\$	253.536,34	Saldo para o mês seguinte.....	R\$ 51.005,28
		TOTAL: R\$	253.536,34

MOVIMENTO ATÉ O MÊS

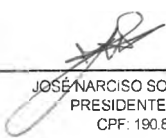
DÉBITO		CRÉDITO	
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesa Orçamentária.....	R\$ 1.812.897,30
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 1.790.670,43
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 22.226,87
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 389.726,44
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 356.406,42		
Transferência Recebida.....	R\$ 1.863.902,56		
		Saldo em Caixa.....	R\$ 0,00
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 33.320,04	Saldo nos Bancos.....	R\$ 51.005,28
TOTAL: R\$	2.253.629,02	TOTAL: R\$	2.253.629,02

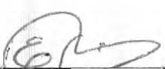
CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO

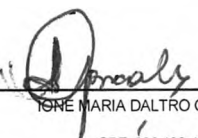
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DISPONÍVEL
Suplementares..... R\$	0,00	340.000,00	450.665,41
Especiais..... R\$	0,00	0,00	
Extraordinários..... R\$	0,00	0,00	
Alteração QDD..... R\$	0,00	0,00	
TOTAL: R\$	0,00	340.000,00	450.665,41

MOVIMENTO DE BANCOS

	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo anterior..... R\$	30.212,52	
Retirado neste mês..... R\$		166.850,95
Depositado neste mês..... R\$	187.643,71	
Saldo nesta data..... R\$		51.005,28
TOTAL: R\$	217.856,23	217.856,23


 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 190.868.225-68


 EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584


 IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
 CPF: 986.123.445-49

Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso		Total da	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Empenhada Não Paga	Saldo Disponível		
		Fixada	Alterações		do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês				
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010.1.31.20.1.1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.													
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	36.250,00	50.000,00	0,00	86.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.250,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	-21.232,87	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	14.500,00	100.000,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	
4.4.90.52.04	BENS MÓVEIS – MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	-760,00	
4.4.90.52.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DIVERSOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,00	0,00	234,00	0,00	234,00	3.721,00	-3.955,00	
Total do Projeto/Atividade:			50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13

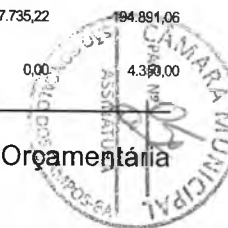


Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Fixada	Alterações	Anulações	Total da	Empenhos do Mês	Até Mês	Liquidações do Mês	Até Mês	Pagamentos do Mês	Até Mês	Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
1.1010.1.31.20.2.2040	Manutenção da Câmara Municipal													
3.1.90.09.00	Salário Família (Servidor Ativo)	0	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0	1.731.210,69	20.000,00	300.000,00	1.451.210,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.210,69
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (FOLHA)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.810,17	1.403.204,28	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	240.506,57	-1.403.204,28
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	353.655,00	0,00	0,00	353.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.655,00
3.1.90.13.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	22.690,07	226.141,35	22.690,07	226.141,35	43.858,65	-270.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	0	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
3.3.90.30.01	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.561,00	1.471,70	5.572,30	1.471,70	5.572,30	14.988,70	-20.561,00
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.999,13	0,00	14.726,67	0,00	14.726,67	9.272,46	-23.999,13
3.3.90.30.03	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,20	0,00	745,20	0,00	745,20	0,00	-745,20
3.3.90.30.08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.373,46	0,00	6.373,46	0,00	6.373,46	0,00	-6.373,46
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.138,03	1.095,17	38.322,65	1.095,17	38.322,65	34.815,38	-73.138,03
3.3.90.33.01	DESPESA COM PASSAGEM AÉREA	0	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0	181.975,00	100.000,00	40.000,00	241.975,00	0,00	166.700,00	13.645,00	136.450,00	13.645,00	136.450,00	30.250,00	75.275,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	21.750,00	20.000,00	0,00	41.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.750,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	30.085,25	780,00	22.485,25	780,00	22.485,25	7.600,00	-30.085,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	-827,24	194.891,06	12.871,97	177.155,84	12.871,97	177.155,84	17.735,22	194.891,06
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	0	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00



Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso			Total da	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
		Fixada	Alterações	Anulações		do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês		
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS												
1.1010	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS												
1.1010.1.31.20.2.2040	Manutenção da Câmara Municipal												
Total do Projeto/Atividade:		2.614.840,69	190.000,00	340.000,00	2.464.840,69	-26.637,41	2.189.697,41	166.846,90	1.790.670,43	166.846,90	1.790.670,43	399.026,98	275.143,28
Total da Unidade:		2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	-26.637,41	2.215.645,28	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.812.897,30	402.747,98	449.945,41
Total do Órgão:		2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	-26.637,41	2.215.645,28	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.812.897,30	402.747,98	449.945,41
Total do Poder:		2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	-26.637,41	2.215.645,28	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.812.897,30	402.747,98	449.945,41

RESUMO

	Até o Mês:
Dotação Inicial:	2.665.590,69
Alterações p/ Mais:	340.000,00
Alterações p/ Menos:	340.000,00
Dotação Atualizada:	2.665.590,69
Saldo da Dotação:	449.945,41
Despesa a Pagar:	402.747,98

Categoria Econômica:	Empenhada:		Liquidadada:		Paga:	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Corrente:	-26.637,41	2.189.697,41	166.846,90	1.790.670,43	166.846,90	1.790.670,43
Capital:	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87
Total:	-26.637,41	2.215.645,28	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.812.897,30





Conferência dos Demonstrativos Contábeis

Competência: 10/2016

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

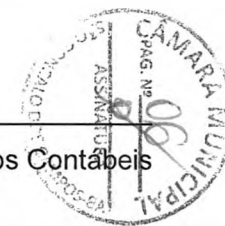
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

	Fixada	Alterações	Anulações	Total da Fixada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
					No Mês	Até Mês	No Mês	Até Mês	No Mês	Até Mês		
Total do Poder:	2.665.590,69	340.000,00	340.000,00	2.665.590,69	-26.637,41	2.215.645,28	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.812.897,30	402.747,98	449.945,41

RESUMO

	Até o Mês:
Dotação Inicial:	2.665.590,69
Alterações p/ Mais:	340.000,00
Alterações p/ Menos:	340.000,00
Dotação Atualizada:	2.665.590,69
Saldo da Dotação:	449.945,41
Despesa a Pagar:	402.747,98

Categoria	Empenhada:		Liquidada:		Paga:	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Corrente:	-26.637,41	2.189.697,41	166.846,90	1.790.670,43	166.846,90	1.790.670,43
Capital:	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87
Total:	-26.637,41	2.215.645,28	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.812.897,30



Conferência dos Demonstrativos Contábeis

Competência: 10/2016

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

	Receita Prevista no	Arrecadação no Mês	Anulações no Mês	Arrecadação até Mês	Saldo p/ Mais no Exercício	Saldo p/ Menos no
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	No Mês:	Até o Mês:
Receita Corrente:	0,00	0,00
Receita de Capital:	0,00	0,00
Receita Intra Orç Corrente:	0,00	0,00
Receita Intra Orç Capital:	0,00	0,00
Receita Retificadora:	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00





Conferência dos Demonstrativos Contábeis

Competência: 10/2016

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DCR - DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Conta	Descrição	Saldo Atual	
		Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	311.379,05	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	238.146,92
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.790.670,43	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.863.902,56
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76	0,00
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10.662.362,76
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	51.005,26	0,00
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDORES	0,00	51.005,26
Totais:		12.815.417,50	12.815.417,50



Conferência dos Demonstrativos Contábeis

Competência: 10/2016

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS DADOS CONSTANTES NESTE RELATÓRIO EXPEDIDO ATRAVÉS SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA, ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM OS INFORMES CONTÁBEIS GERADOS PELO NOSSO SISTEMA, QUE SÃO:

- 1-DEMONSTRATIVO DE RECEITA;
- 2-DEMONSTRATIVO DE DESPESAS;
- 3-DCR - DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO;

OS REFERIDOS DEMONSTRATIVOS ESTÃO SENDO ENCAMINHADOS PARA IRCE - INSPETORIA REGIONAL, CONFORME DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES TCM nº 1060/05, 1061/05 E 1062/05.


AS ASSINATURAS ABAIXO INDICADAS CONFIRMAM A FIDEDIGNIDADE DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE DOCUMENTO.



PREFEITO/PRESIDENTE



Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



Eduardo Pereira
Contador
CRC 16584





CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Outubro / 2016

RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
1.0.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO	290.586,29D	190.210,58	1.951.992,06	169.417,82	1.912.079,95	311.379,05 D
1.1.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	30.212,52D	190.210,58	1.929.765,19	169.417,82	1.912.079,95	51.005,28 D
1.1.1.0.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.212,52D	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28 D
1.1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	30.212,52D	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28 D
1.1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	30.212,52D	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28 D
1.1.1.1.1.19.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	30.212,52D	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28 D
1.1.1.1.1.19.01.00.00	BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO	30.212,52D	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28 D
1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	0,00D	2.566,87	65.740,28	2.566,87	65.740,28	0,00 D
1.1.5.6.0.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	0,00D	2.566,87	65.740,28	2.566,87	65.740,28	0,00 D
1.1.5.6.1.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	2.566,87	65.740,28	2.566,87	65.740,28	0,00 D
1.1.5.6.1.01.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00D	2.566,87	65.740,28	2.566,87	65.740,28	0,00 D
1.2.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	260.373,77D	0,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77 D
1.2.3.0.0.00.00.00.00	IMOBILIZADO	260.373,77D	0,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77 D
1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MOVEIS	214.252,90D	0,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90 D
1.2.3.1.1.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	214.252,90D	0,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90 D
1.2.3.1.1.02.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	18.910,00D	0,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00 D
1.2.3.1.1.02.01.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.910,00D	0,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00 D
1.2.3.1.1.03.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	760,00D	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00 D
1.2.3.1.1.03.04.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	760,00D	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00 D
1.2.3.1.1.99.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	194.582,90D	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90 D
1.2.3.1.1.99.99.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	194.582,90D	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90 D
1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	46.120,87D	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87 D
1.2.3.2.1.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	46.120,87D	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87 D
1.2.3.2.1.08.00.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	46.120,87D	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87 D
2.0.0.0.0.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	204.830,93C	202.531,06	2.202.623,74	202.527,01	2.169.303,72	204.826,88 C
2.1.0.0.0.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	33.315,97D	202.531,06	2.202.623,74	202.527,01	2.169.303,72	33.320,02 D
2.1.1.0.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	0,00D	136.983,06	1.388.839,06	136.983,06	1.388.839,06	0,00 D
2.1.1.1.0.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00D	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00 D
2.1.1.1.1.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00 D
2.1.1.1.1.01.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00D	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00 D
2.1.1.1.1.01.01.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00D	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00 D
2.1.1.1.1.01.01.02.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00D	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00 D
2.1.1.4.0.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00D	22.690,07	226.141,35	22.690,07	226.141,35	0,00 D
2.1.1.4.1.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00D	22.690,07	226.141,35	22.690,07	226.141,35	0,00 D
2.1.1.4.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00D	22.690,07	181.500,10	22.690,07	181.500,10	0,00 D
2.1.1.4.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00D	22.690,07	181.500,10	22.690,07	181.500,10	0,00 D
2.1.1.4.1.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00D	22.690,07	181.500,10	22.690,07	181.500,10	0,00 D
2.1.1.4.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00D	0,00	44.641,25	0,00	44.641,25	0,00 D
2.1.1.4.1.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL R	0,00D	0,00	44.641,25	0,00	44.641,25	0,00 D
2.1.3.0.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.320,04D	29.863,84	457.378,28	29.863,84	424.058,24	33.320,04 D
2.1.3.1.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	33.320,04D	29.863,84	457.378,28	29.863,84	424.058,24	33.320,04 D
2.1.3.1.1.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	33.320,04D	29.863,84	457.378,28	29.863,84	424.058,24	33.320,04 D
2.1.3.1.1.01.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	33.320,04D	29.863,84	436.145,41	29.863,84	402.825,37	33.320,04 D
2.1.3.1.1.01.01.00.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	33.320,04D	29.863,84	436.145,41	29.863,84	402.825,37	33.320,04 D





CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira

CENTRO

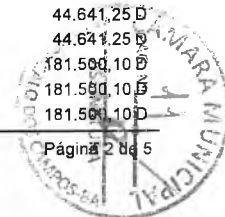
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Outubro / 2016

RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
2.1.3.1.1.01.01.01.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)	33.320,04D	29.863,84	436.145,41	29.863,84	402.825,37	33.320,04D
2.1.3.1.1.03.00.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00D	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00D
2.1.3.1.1.03.01.00.00	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	0,00D	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00D
2.1.3.1.1.03.01.01.00	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR (P)	0,00D	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00D
2.1.4.0.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4,05C	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00D
2.1.4.3.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	4,05C	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00D
2.1.4.3.2.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA O	4,05C	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00D
2.1.4.3.2.09.00.00.00	IRRF A RECOLHER	4,05C	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00D
2.1.4.3.2.09.02.00.00	IRRF A RECOLHER (F)	4,05C	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00D
2.1.8.0.0.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,02C	27.464,29	272.409,50	27.464,29	272.409,52	0,02C
2.1.8.8.0.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,02C	27.464,29	272.409,50	27.464,29	272.409,52	0,02C
2.1.8.8.1.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	17.808,75	173.191,59	17.808,77	173.191,61	0,02C
2.1.8.8.1.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00D	17.808,75	172.362,23	17.808,77	172.362,25	0,02C
2.1.8.8.1.01.10.00.00	PENSAO ALIMENTICIA.	0,00D	829,34	7.464,22	829,36	7.464,24	0,02C
2.1.8.8.1.01.15.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00D	16.979,41	164.898,01	16.979,41	164.898,01	0,00D
2.1.8.8.1.04.00.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00D	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00D
2.1.8.8.1.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00D	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00D
2.1.8.8.2.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	86.212,03D	9.655,54	98.214,43	201,75	2.548,61	95.665,82D
2.1.8.8.2.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	86.212,03D	9.655,54	98.092,08	201,75	2.426,26	95.665,82D
2.1.8.8.2.01.06.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	86.212,03D	9.655,54	98.092,08	201,75	2.426,26	95.665,82D
2.1.8.8.2.04.00.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00D
2.1.8.8.2.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00D
2.1.8.8.3.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	86.212,05C	0,00	1.003,48	9.453,77	96.669,30	95.665,82C
2.1.8.8.3.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	86.212,05C	0,00	1.003,48	9.453,77	96.669,30	95.665,82C
2.1.8.8.3.01.02.00.00	INSS	86.212,05C	0,00	0,00	9.453,77	95.665,82	95.665,82C
2.1.8.8.3.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00D	0,00	1.003,48	0,00	1.003,48	0,00D
2.3.0.0.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90C
2.3.1.0.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90C
2.3.1.1.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90C
2.3.1.1.1.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90C
3.0.0.0.0.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.623.823,53D	166.846,90	1.790.670,43	0,00	0,00	1.790.670,43D
3.1.0.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.251.856,00D	136.983,06	1.388.839,06	0,00	0,00	1.388.839,06D
3.1.1.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.048.404,72D	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71D
3.1.1.2.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	1.048.404,72D	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71D
3.1.1.2.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - C	1.048.404,72D	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71D
3.1.1.2.1.01.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.048.404,72D	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71D
3.1.1.2.1.01.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.048.404,72D	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71D
3.1.2.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	203.451,28D	22.690,07	226.141,35	0,00	0,00	226.141,35D
3.1.2.1.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	44.641,25D	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25D
3.1.2.1.2.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	44.641,25D	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25D
3.1.2.1.2.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	44.641,25D	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25D
3.1.2.2.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	158.810,03D	22.690,07	181.500,10	0,00	0,00	181.500,10D
3.1.2.2.1.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	158.810,03D	22.690,07	181.500,10	0,00	0,00	181.500,10D
3.1.2.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	158.810,03D	22.690,07	181.500,10	0,00	0,00	181.500,10D





CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira

CENTRO

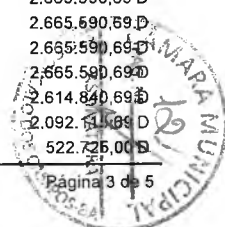
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Outubro / 2016

RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
3.3.0.0.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	371.967,53D	29.863,84	401.831,37	0,00	0,00	401.831,37 D
3.3.1.0.0.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	63.173,41D	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00	65.740,28 D
3.3.1.1.0.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	63.173,41D	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00	65.740,28 D
3.3.1.1.1.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	63.173,41D	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00	65.740,28 D
3.3.1.1.1.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	50.145,87D	2.566,87	52.712,74	0,00	0,00	52.712,74 D
3.3.1.1.1.03.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.027,54D	0,00	13.027,54	0,00	0,00	13.027,54 D
3.3.2.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS	308.794,12D	27.296,97	336.091,09	0,00	0,00	336.091,09 D
3.3.2.2.0.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	144.510,25D	14.425,00	158.935,25	0,00	0,00	158.935,25 D
3.3.2.2.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	144.510,25D	14.425,00	158.935,25	0,00	0,00	158.935,25 D
3.3.2.2.1.01.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	122.805,00D	13.645,00	136.450,00	0,00	0,00	136.450,00 D
3.3.2.2.1.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	21.705,25D	780,00	22.485,25	0,00	0,00	22.485,25 D
3.3.2.3.0.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	164.283,87D	12.871,97	177.155,84	0,00	0,00	177.155,84 D
3.3.2.3.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	164.283,87D	12.871,97	177.155,84	0,00	0,00	177.155,84 D
3.3.2.3.1.08.00.00.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	108,89D	0,00	108,89	0,00	0,00	108,89 D
3.3.2.3.1.10.00.00.00	LOCAÇÕES	400,00D	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00 D
3.3.2.3.1.46.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	94,44D	0,00	94,44	0,00	0,00	94,44 D
3.3.2.3.1.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	163.680,54D	12.871,97	176.552,51	0,00	0,00	176.552,51 D
4.0.0.0.0.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.676.258,85C	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	1.863.902,56 C
4.5.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.676.258,85C	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	1.863.902,56 C
4.5.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.676.258,85C	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	1.863.902,56 C
4.5.1.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.676.258,85C	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	1.863.902,56 C
4.5.1.1.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	1.676.258,85C	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	1.863.902,56 C
4.5.1.1.2.02.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	1.676.258,85C	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	1.863.902,56 C
4.5.1.1.2.02.01.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO	1.676.258,85C	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	1.863.902,56 C
5.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76D	(26.637,41)	13.217.288,04	(26.637,41)	2.554.925,28	10.662.362,76 D
5.1.0.0.0.00.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	5.331.181,38D	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38 D
5.1.2.0.0.00.00.00.00	PLOA	5.331.181,38D	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38 D
5.1.2.1.0.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LEI ORCAMENTARIA - RECEITA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.1.2.1.1.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.1.2.2.0.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.1.2.2.1.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.0.0.0.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	5.331.181,38D	(26.637,41)	7.886.106,66	(26.637,41)	2.554.925,28	5.331.181,38 D
5.2.1.0.0.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.0.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.1.00.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.1.01.00.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.1.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.2.0.0.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69D	(26.637,41)	5.220.515,97	(26.637,41)	2.554.925,28	2.665.590,69 D
5.2.2.1.0.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.665.590,69D	0,00	3.005.590,69	0,00	340.000,00	2.665.590,69 D
5.2.2.1.1.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.2.1.1.01.00.00.00	CREDITO INICIAL	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.2.1.1.01.01.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.614.840,69D	0,00	2.614.840,69	0,00	0,00	2.614.840,69 D
5.2.2.1.1.01.01.01.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.092.115,69D	0,00	2.092.115,69	0,00	0,00	2.092.115,69 D
5.2.2.1.1.01.01.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.725,00D	0,00	522.725,00	0,00	0,00	522.725,00 D





CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira

CENTRO

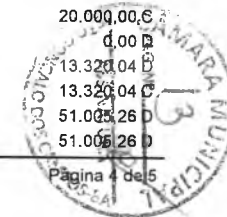
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Outubro / 2016

RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
5.2.2.1.1.01.02.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.750,00D	0,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00D
5.2.2.1.1.01.02.01.00	INVESTIMENTOS	50.750,00D	0,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00D
5.2.2.1.2.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	340.000,00D	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00D
5.2.2.1.2.01.00.00.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	340.000,00D	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00D
5.2.2.1.3.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	340.000,00C	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00C
5.2.2.1.3.03.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	340.000,00C	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00C
5.2.2.1.3.03.01.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - CRÉDITO SUPLEMENTAR	340.000,00C	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00C
5.2.2.9.0.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00D	(26.637,41)	2.214.925,28	(26.637,41)	2.214.925,28	0,00D
5.2.2.9.0.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00D	(26.637,41)	2.214.925,28	(26.637,41)	2.214.925,28	0,00D
5.2.2.9.2.01.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00D	(26.637,41)	2.214.925,28	(26.637,41)	2.214.925,28	0,00D
5.2.2.9.2.01.01.00.00	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00D	62.506,76	2.447.415,28	62.506,76	2.447.415,28	0,00D
5.2.2.9.2.01.03.00.00	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00D	(89.144,17)	(232.490,00)	(89.144,17)	(232.490,00)	0,00D
6.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76C	485.344,73	6.372.339,96	485.344,73	17.034.702,72	10.662.362,76C
6.1.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	5.331.181,38C	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	5.331.181,38C
6.1.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	5.331.181,38C	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	5.331.181,38C
6.1.2.1.0.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -RECEITA	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.1.2.2.0.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -DESPESA	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	5.331.181,38C	485.344,73	6.305.699,88	485.344,73	11.636.881,26	5.331.181,38C
6.2.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.1.1.0.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.1.1.1.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.1.1.1.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69C	485.344,73	6.305.699,88	485.344,73	8.971.290,57	2.665.590,69C
6.2.2.1.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.665.590,69C	485.344,73	6.305.699,88	485.344,73	8.971.290,57	2.665.590,69C
6.2.2.1.1.00.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	424.028,00C	62.506,76	2.447.415,28	89.144,17	2.898.080,69	450.665,41C
6.2.2.1.1.01.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	399.225,87C	62.506,76	2.421.467,41	89.144,17	2.847.330,69	425.863,28C
6.2.2.1.1.01.01.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.101,24C	48.334,00	1.880.348,45	78.144,17	2.299.259,86	418.911,41C
6.2.2.1.1.01.03.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.124,63C	14.172,76	541.118,96	11.000,00	548.070,83	6.951,87C
6.2.2.1.1.02.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	24.802,13C	0,00	25.947,87	0,00	50.750,00	24.802,13C
6.2.2.1.1.02.01.00.00	INVESTIMENTOS	24.802,13C	0,00	25.947,87	0,00	50.750,00	24.802,13C
6.2.2.1.3.00.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	2.241.562,69C	422.837,97	3.858.284,60	396.200,56	6.073.209,88	2.214.925,28C
6.2.2.1.3.01.00.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	595.512,29C	255.991,07	2.045.387,30	62.506,76	2.447.415,28	402.027,98C
6.2.2.1.3.03.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00D	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.812.897,30	0,00D
6.2.2.1.3.04.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.646.050,40C	0,00	0,00	166.846,90	1.812.897,30	1.812.897,30C
6.3.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00D	0,00	66.640,08	0,00	66.640,08	0,00D
6.3.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00D	0,00	53.320,04	0,00	53.320,04	0,00D
6.3.1.1.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	33.320,04D	0,00	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04D
6.3.1.3.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	13.320,04C	0,00	20.000,00	0,00	33.320,04	13.320,04C
6.3.1.4.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	20.000,00C	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
6.3.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00D	0,00	13.320,04	0,00	13.320,04	0,00D
6.3.2.1.0.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	13.320,04D	0,00	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04D
6.3.2.2.0.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	13.320,04C	0,00	0,00	0,00	13.320,04	13.320,04C
7.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	30.208,45D	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26D
7.2.0.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.208,45D	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26D





CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Outubro / 2016

RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
7.2.1.0.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.208,45D	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26 D
7.2.1.1.0.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.208,45D	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26 D
7.2.1.1.1.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.208,45D	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26 D
8.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	30.208,45C	652.191,63	8.185.481,96	672.988,44	8.236.487,22	51.005,26 C
8.1.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.1.1.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOI	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.1.1.01.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
8.1.1.1.1.01.09.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	122,35D	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35 D
8.1.1.1.1.01.10.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	122,35C	0,00	0,00	0,00	122,35	122,35 C
8.2.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.208,45C	652.191,63	8.185.359,61	672.988,44	8.236.364,87	51.005,26 C
8.2.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.208,45C	652.191,63	8.185.359,61	672.988,44	8.236.364,87	51.005,26 C
8.2.1.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.208,45C	652.191,63	8.185.359,61	672.988,44	8.236.364,87	51.005,26 C
8.2.1.1.1.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	565.303,84D	62.506,76	2.447.415,28	276.787,88	2.096.392,56	351.022,72 D
8.2.1.1.1.01.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	565.303,84D	62.506,76	2.447.415,28	276.787,88	2.096.392,56	351.022,72 D
8.2.1.1.1.01.01.00.00	DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00	565.303,84D	62.506,76	2.447.415,28	276.787,88	2.096.392,56	351.022,72 D
8.2.1.1.2.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	562.192,25C	255.991,07	2.078.707,34	62.506,76	2.447.415,28	368.707,94 C
8.2.1.1.2.01.00.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Ordinários - Fonte 00	562.192,25C	255.991,07	2.078.707,34	62.506,76	2.447.415,28	368.707,94 C
8.2.1.1.3.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	122,35D	166.846,90	1.846.339,69	166.846,90	1.846.217,34	122,35 D
8.2.1.1.3.01.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00D	166.846,90	1.846.217,34	166.846,90	1.846.217,34	0,00 D
8.2.1.1.3.01.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Ordinários - Font	0,00D	166.846,90	1.846.217,34	166.846,90	1.846.217,34	0,00 D
8.2.1.1.3.03.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35D	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35 D
8.2.1.1.3.03.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - Recurs	122,35D	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35 D
8.2.1.1.4.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	33.442,39C	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.846.339,69	33.442,39 C
8.2.1.1.4.01.00.00.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	33.442,39C	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.846.339,69	33.442,39 C
Total de Registros: 202		(33.320,04) D	1.858.131,20	35.584.298,75	1.858.131,20	35.584.298,75	33.320,04 D
		12.606.981,03 D					12.815.417,50 D
		12.573.660,99 C					12.782.097,46 C

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

IONE MARIA DA LUTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	290.586,29	0,00	190.210,58	1.951.992,06	169.417,82	1.912.079,95	311.379,05	0,00
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	30.212,52	0,00	190.210,58	1.929.765,19	169.417,82	1.912.079,95	51.005,28	0,00
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.212,52	0,00	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28	0,00
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	30.212,52	0,00	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	30.212,52	0,00	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	30.212,52	0,00	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28	0,00
1.1.1.1.1.19.01.00	BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO	30.212,52	0,00	187.643,71	1.864.024,91	166.850,95	1.846.339,67	51.005,28	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	0,00	0,00	2.566,87	65.740,28	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	0,00	0,00	2.566,87	65.740,28	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	2.566,87	65.740,28	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.566,87	65.740,28	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00
12.0.0.0.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	260.373,77	0,00	0,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77	0,00
12.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	260.373,77	0,00	0,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77	0,00
12.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	214.252,90	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90	0,00
12.3.1.1.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	214.252,90	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90	0,00
12.3.1.1.02.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	18.910,00	0,00	0,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00	0,00
12.3.1.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.910,00	0,00	0,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00	0,00
12.3.1.1.03.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00
12.3.1.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00
12.3.1.1.99.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	194.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90	0,00
12.3.1.1.99.99.00	OUTROS BENS MÓVEIS	194.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90	0,00
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMÓVEIS	46.120,87	0,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87	0,00
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	46.120,87	0,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	46.120,87	0,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	238.150,97	202.531,06	2.202.623,74	202.527,01	2.169.303,72	0,00	238.146,92
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	33.315,97	0,00	202.531,06	2.202.623,74	202.527,01	2.169.303,72	33.320,02	0,00
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	136.983,06	1.388.839,06	136.983,06	1.388.839,06	0,00	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	0,00	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00	0,00	114.292,99	1.162.697,71	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00

Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
2.1.1.4.0.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	22.690,07	226.141,35	22.690,07	226.141,35	0,00	0,00
2.1.1.4.1.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	22.690,07	226.141,35	22.690,07	226.141,35	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	0,00	22.690,07	181.500,10	22.690,07	181.500,10	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	0,00	22.690,07	181.500,10	22.690,07	181.500,10	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01.02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	0,00	0,00	22.690,07	181.500,10	22.690,07	181.500,10	0,00	0,00
2.1.1.4.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	44.641,25	0,00	44.641,25	0,00	0,00
2.1.1.4.1.03.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	44.641,25	0,00	44.641,25	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.320,04	0,00	29.863,84	457.378,28	29.863,84	424.058,24	33.320,04	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	33.320,04	0,00	29.863,84	457.378,28	29.863,84	424.058,24	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	33.320,04	0,00	29.863,84	457.378,28	29.863,84	424.058,24	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	33.320,04	0,00	29.863,84	436.145,41	29.863,84	402.825,37	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.01.01.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	33.320,04	0,00	29.863,84	436.145,41	29.863,84	402.825,37	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)	33.320,04	0,00	29.863,84	436.145,41	29.863,84	402.825,37	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.03.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01.00	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01.01	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR (P)	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	4,05	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	4,05	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00	0,00
2.1.4.3.2.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00	4,05	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00	0,00
2.1.4.3.2.09.00.00	IRRF A RECOLHER	0,00	4,05	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00	0,00
2.1.4.3.2.09.02.00	IRRF A RECOLHER (F)	0,00	4,05	8.219,87	83.996,90	8.215,82	83.996,90	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,02	27.464,29	272.409,50	27.464,29	272.409,52	0,00	0,02
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,02	27.464,29	272.409,50	27.464,29	272.409,52	0,00	0,02
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	17.808,75	173.191,59	17.808,77	173.191,61	0,00	0,02
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	17.808,75	172.362,23	17.808,77	172.362,25	0,00	0,02
2.1.8.8.1.01.10.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	829,34	7.464,22	829,36	7.464,24	0,00	0,02
2.1.8.8.1.01.15.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	16.979,41	164.898,01	16.979,41	164.898,01	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	86.212,03	0,00	9.655,54	98.214,43	201,75	2.548,61	95.665,82	0,00
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	86.212,03	0,00	9.655,54	98.092,08	201,75	2.426,26	95.665,82	0,00
2.1.8.8.2.01.06.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	86.212,03	0,00	9.655,54	98.092,08	201,75	2.426,26	95.665,82	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
2.1.8.8.2.04.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
2.1.8.8.2.04.99.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTER OFSS – UNIÃO	0,00	86.212,05	0,00	1.003,48	9.453,77	96.669,30	0,00	95.665,82
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	86.212,05	0,00	1.003,48	9.453,77	96.669,30	0,00	95.665,82
2.1.8.8.3.01.02.00	INSS	0,00	86.212,05	0,00	0,00	9.453,77	95.665,82	0,00	95.665,82
2.1.8.8.3.01.13.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	0,00	1.003,48	0,00	1.003,48	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	271.466,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.466,94
2.3.1.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.1.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.1.1.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.623.823,53	0,00	166.846,90	1.790.670,43	0,00	0,00	1.790.670,43	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.251.856,00	0,00	136.983,06	1.388.839,06	0,00	0,00	1.388.839,06	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.048.404,72	0,00	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	1.048.404,72	0,00	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.048.404,72	0,00	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71	0,00
3.1.1.2.1.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.048.404,72	0,00	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.048.404,72	0,00	114.292,99	1.162.697,71	0,00	0,00	1.162.697,71	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	203.451,28	0,00	22.690,07	226.141,35	0,00	0,00	226.141,35	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00
3.1.2.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00	0,00	44.641,25	0,00
3.1.2.2.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	158.810,03	0,00	22.690,07	181.500,10	0,00	0,00	181.500,10	0,00
3.1.2.2.1.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	158.810,03	0,00	22.690,07	181.500,10	0,00	0,00	181.500,10	0,00
3.1.2.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	158.810,03	0,00	22.690,07	181.500,10	0,00	0,00	181.500,10	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	371.967,53	0,00	29.863,84	401.831,37	0,00	0,00	401.831,37	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	63.173,41	0,00	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00	65.740,28	0,00
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	63.173,41	0,00	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00	65.740,28	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	63.173,41	0,00	2.566,87	65.740,28	0,00	0,00	65.740,28	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
3.3.1.1.01.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	50.145,87	0,00	2.566,87	52.712,74	0,00	0,00	52.712,74	0,00
3.3.1.1.03.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	13.027,54	0,00	0,00	13.027,54	0,00	0,00	13.027,54	0,00
3.3.2.0.00.00.00	SERVIÇOS	308.794,12	0,00	27.296,97	336.091,09	0,00	0,00	336.091,09	0,00
3.3.2.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	144.510,25	0,00	14.425,00	158.935,25	0,00	0,00	158.935,25	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	144.510,25	0,00	14.425,00	158.935,25	0,00	0,00	158.935,25	0,00
3.3.2.2.1.01.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	122.805,00	0,00	13.645,00	136.450,00	0,00	0,00	136.450,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	21.705,25	0,00	780,00	22.485,25	0,00	0,00	22.485,25	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	164.283,87	0,00	12.871,97	177.155,84	0,00	0,00	177.155,84	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	164.283,87	0,00	12.871,97	177.155,84	0,00	0,00	177.155,84	0,00
3.3.2.3.1.08.00.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	108,89	0,00	0,00	108,89	0,00	0,00	108,89	0,00
3.3.2.3.1.10.00.00	LOCAÇÕES	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.2.3.1.46.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	94,44	0,00	0,00	94,44	0,00	0,00	94,44	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	163.680,54	0,00	12.871,97	176.552,51	0,00	0,00	176.552,51	0,00
4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.676.258,85	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	0,00	1.863.902,56
4.5.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.676.258,85	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	0,00	1.863.902,56
4.5.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.676.258,85	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	0,00	1.863.902,56
4.5.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.676.258,85	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	0,00	1.863.902,56
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	1.676.258,85	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	0,00	1.863.902,56
4.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	1.676.258,85	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	0,00	1.863.902,56
4.5.1.1.2.02.01.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS – PODER EXECUTIVO	0,00	1.676.258,85	0,00	0,00	187.643,71	1.863.902,56	0,00	1.863.902,56
5.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76	0,00	-26.637,41	13.218.008,04	-26.637,41	2.555.645,28	10.662.362,76	0,00
5.1.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00
5.1.2.0.00.00.00	PLOA	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00
5.1.2.1.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LEI ORCAMENTARIA - RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.1.1.00.00.00	PLOA INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.2.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.2.1.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.0.0.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	5.331.181,38	0,00	-26.637,41	7.886.826,66	-26.637,41	2.555.645,28	5.331.181,38	0,00
5.2.1.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.1.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.1.01.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
5.2.1.1.1.01.07.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69	0,00	-26.637,41	5.221.235,97	-26.637,41	2.555.645,28	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.665.590,69	0,00	0,00	3.005.590,69	0,00	340.000,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.01.00.00	CREDITO INICIAL	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.01.01.00	DESPESAS CORRENTES	2.614.840,69	0,00	0,00	2.614.840,69	0,00	0,00	2.614.840,69	0,00
5.2.2.1.1.01.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.092.115,69	0,00	0,00	2.092.115,69	0,00	0,00	2.092.115,69	0,00
5.2.2.1.1.01.01.03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.725,00	0,00	0,00	522.725,00	0,00	0,00	522.725,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.02.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00
5.2.2.1.1.01.02.01	INVESTIMENTOS	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
5.2.2.1.3.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
5.2.2.1.3.03.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
5.2.2.1.3.03.01.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	-26.637,41	2.215.645,28	-26.637,41	2.215.645,28	0,00	0,00
5.2.2.9.2.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	0,00	-26.637,41	2.215.645,28	-26.637,41	2.215.645,28	0,00	0,00
5.2.2.9.2.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	-26.637,41	2.215.645,28	-26.637,41	2.215.645,28	0,00	0,00
5.2.2.9.2.01.01.00	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	62.506,76	2.447.415,28	62.506,76	2.447.415,28	0,00	0,00
5.2.2.9.2.01.03.00	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	-89.144,17	-231.770,00	-89.144,17	-231.770,00	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10.662.362,76	485.344,73	6.371.619,96	485.344,73	17.033.982,72	0,00	10.662.362,76
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	5.331.181,38
6.1.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	5.331.181,38
6.1.2.1.0.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA - RECEITA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.1.2.2.0.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA - DESPESA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	5.331.181,38	485.344,73	6.304.979,88	485.344,73	11.636.161,26	0,00	5.331.181,38
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.1.00.00.00	RECEITA CORRENTE	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	2.665.590,69	485.344,73	6.304.979,88	485.344,73	8.970.570,57	0,00	2.665.590,69
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	2.665.590,69	485.344,73	6.304.979,88	485.344,73	8.970.570,57	0,00	2.665.590,69
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	423.308,00	62.506,76	2.447.415,28	89.144,17	2.897.360,69	0,00	449.945,41





Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
6.2.2.1.1.01.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	398.505,87	62.506,76	2.421.467,41	89.144,17	2.846.610,69	0,00	425.143,28
6.2.2.1.1.01.01.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	389.101,24	48.334,00	1.880.348,45	78.144,17	2.299.259,86	0,00	418.911,41
6.2.2.1.1.01.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.404,63	14.172,76	541.118,96	11.000,00	547.350,83	0,00	6.231,87
6.2.2.1.1.02.00.00	DESPESAS CAPITAL	0,00	24.802,13	0,00	25.947,87	0,00	50.750,00	0,00	24.802,13
6.2.2.1.1.02.01.00	INVESTIMENTOS	0,00	24.802,13	0,00	25.947,87	0,00	50.750,00	0,00	24.802,13
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	2.242.282,69	422.637,97	3.857.564,60	396.200,56	6.073.209,88	0,00	2.215.645,28
6.2.2.1.3.01.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	596.232,29	255.991,07	2.044.667,30	62.506,76	2.447.415,28	0,00	402.747,98
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.812.897,30	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	1.646.050,40	0,00	0,00	166.846,90	1.812.897,30	0,00	1.812.897,30
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	66.640,08	0,00	66.640,08	0,00	0,00
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	53.320,04	0,00	53.320,04	0,00	0,00
6.3.1.1.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	13.320,04	0,00	20.000,00	0,00	33.320,04	0,00	13.320,04
6.3.1.4.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	13.320,04	0,00	13.320,04	0,00	0,00
6.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	13.320,04	0,00	0,00	0,00	13.320,04	0,00	13.320,04
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	30.208,45	0,00	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26	0,00
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.208,45	0,00	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26	0,00
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.208,45	0,00	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26	0,00
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.208,45	0,00	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26	0,00
7.2.1.1.1.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.208,45	0,00	187.643,71	1.863.902,56	166.846,90	1.812.897,30	51.005,26	0,00
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDORES	0,00	30.208,45	652.191,63	8.184.761,96	672.988,44	8.235.767,22	0,00	51.005,26
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.01.09.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00
8.1.1.1.1.01.10.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	122,35	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	30.208,45	652.191,63	8.184.639,61	672.988,44	8.235.644,87	0,00	51.005,26
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	30.208,45	652.191,63	8.184.639,61	672.988,44	8.235.644,87	0,00	51.005,26



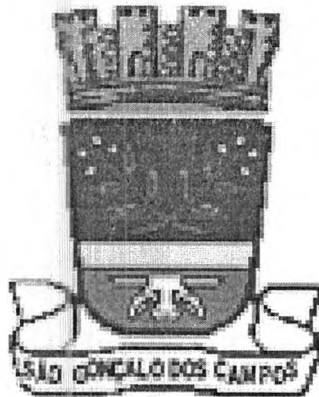
Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 Competência: 10/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	30.208,45	652.191,63	8.184.639,61	672.988,44	8.235.644,87	0,00	51.005,26
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	566.023,84	0,00	62.506,76	2.447.415,28	276.787,88	2.095.672,56	351.742,72	0,00
8.2.1.1.1.01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	566.023,84	0,00	62.506,76	2.447.415,28	276.787,88	2.095.672,56	351.742,72	0,00
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00	566.023,84	0,00	62.506,76	2.447.415,28	276.787,88	2.095.672,56	351.742,72	0,00
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	562.912,25	255.991,07	2.077.987,34	62.506,76	2.447.415,28	0,00	369.427,94
8.2.1.1.2.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	562.912,25	255.991,07	2.077.987,34	62.506,76	2.447.415,28	0,00	369.427,94
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35	0,00	166.846,90	1.846.339,69	166.846,90	1.846.217,34	122,35	0,00
8.2.1.1.3.01.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	166.846,90	1.846.217,34	166.846,90	1.846.217,34	0,00	0,00
8.2.1.1.3.01.01.00	DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	0,00	166.846,90	1.846.217,34	166.846,90	1.846.217,34	0,00	0,00
8.2.1.1.3.03.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00
8.2.1.1.3.03.01.00	DDR - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - Recursos Ordinários - Fonte 00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	33.442,39	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.846.339,69	0,00	33.442,39
8.2.1.1.4.01.00.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	33.442,39	166.846,90	1.812.897,30	166.846,90	1.846.339,69	0,00	33.442,39
Balanco:		12.606.981,03	12.606.981,03	1.858.131,20	35.583.578,75	1.858.131,20	35.583.578,75	12.815.417,50	12.815.417,50



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 394

DATA: 05/10/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	0,66
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	0,66

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	0,66

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 1 / 17

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00

CREDOR(A): Caixa Economica Federal
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 **I.E.** **C.P.F.** **R.G.**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 33,13 Valor: 0,66 Saldo atual: 32,47

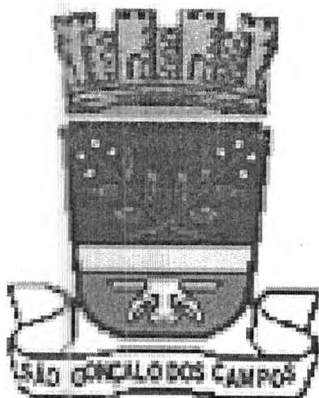
VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 200,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 05/10/2016 JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 394**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 05/10/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<table border="0"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</td> <td>0,66</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</td> <td>0,66</td> </tr> </table> <p>Sessenta e Seis Centavos De Real</p> <table border="0"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Doc.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDI</td> <td>05 - 4</td> <td>175205</td> <td>0,66</td> </tr> </table> <p>EM: 05/10/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	VALOR TOTAL BRUTO R\$:	0,66	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	0,66	Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	175205	0,66	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 05/10/2016 IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
VALOR TOTAL BRUTO R\$:	0,66															
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00															
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	0,66															
Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor													
CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	175205	0,66													

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 395

DATA: 07/10/2016
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREDOR: Jose Raimundo Costa Queiroz

VALOR BRUTO R\$	1.095,17
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.095,17

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900912	1.095,17

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 54 / 5

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo		
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 004/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 92.013,78	R\$ 30.285,05	R\$ 61.728,73

CREDOR(A): Jose Raimundo Costa Queiroz

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

C.N.P.J. 96.721.303/0001-72

I.E.

C.P.F.

R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 24.534,34

Valor: 1.095,17

Saldo atual: 23.439,17

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 30.285,05**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 05/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 06/05/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 06/10/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 395**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 06/10/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.095,17
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.095,17
Um Mil e Noventa e Cinco Reais e Dezessete Centavos

Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900912	1.095,17

EM: 07/10/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

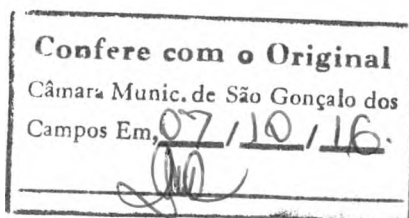
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 07/10/2016

ONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 019/2016.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2016.****CARTA CONVITE N.º CC 004/2016.**

Pelo presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n.º 539.628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado na qualidade de CONTRATADA a empresa JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ, sediada na Pça. J. J. Seabra, n.º. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 96.721.303/0001-72 e Inscrição Estadual n.º. 036.789.539, neste ato representada pelo Sr. José Raimundo Costa Queiroz, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 1328398-73/SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 157.919.475-34, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO:

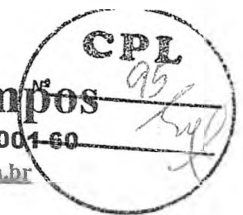
CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite n.º CC004/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço global.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor global desse contrato é de R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo faturado mensalmente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante apresentação das certidões fiscais validadas.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade Orçamentária:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto / Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do contrato em 05 de maio de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a :**

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, enviando as solicitações com antecedência para atendimento em pelo menos 48 (quarenta e oito) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLÁUSULA OITAVA - Executar o fornecimento dos materiais constantes na Clausula Primeira, a cada solicitação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

§1º - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

*Me Deonato*



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

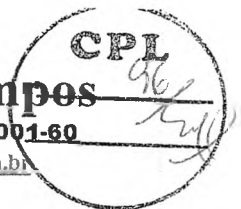
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



§ 2º - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

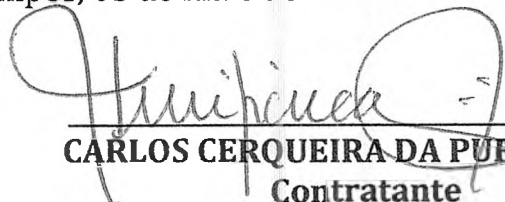


DA PUBLICAÇÃO:

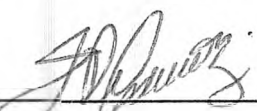
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

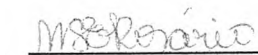


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Contratante

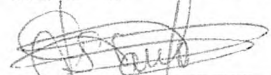


JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº 05013807-10



RG nº 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.095,17
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.095,17

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.095,17 (Hum mil, noventa e cinco reais e dezessete centavos), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de **setembro/16**. Cf. DANFE nº 024.

São Gonçalo dos Campos, 07 / 10 / 2016.

Recebem Rodrigues da S. Sade

Assinatura

RG nº 15.146.55500 CPF nº 075.330.25512

CREDOR: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME.

ENDEREÇO: Pça. J. J. Seabra nº16 - Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ: 96.721.303/0001-72

INSC. EST.: 36789539

RECEBEREMOS DE JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.024
		SÉRIE: 1



JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.024 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2916 1096 7213 0300 0172 5500 1000 0000 2412 0700 0607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MECARDORIAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160094113548 - 06/10/2016 15:56	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 36789539	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 96.721.303/0001-72
--------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	06/10/2016
ENDERECO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/10/2016
MUNICIPIO Sao Gonçalo dos Campos	FONE/FAX 7532461306	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.095,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	! - Destinatário/Remetente				
ENDERECO	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29	AGUA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,67	28289011	0102	5102	UN	4,0000	1,9900	7,96					
10	COPO DESCARTAVEL 200 ML 100 UNID. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,54	39241000	0102	5102	PTC	10,0000	3,0000	30,00					
03	AGUA MINERAL 20 LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,05	22011000	0102	5102	UN	20,0000	6,5000	130,00					
34	DESINFETANTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,83	38089419	0102	5102	UN	6,0000	1,6500	9,90					
18	AGUA MINERAL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 30,49	22011000	0102	5102	CX	20,0000	18,0000	360,00					
30	GUARDANAPOS C/ 50 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,44	48183000	0102	5102	UN	4,0000	1,3000	5,20					
44	ACUCAR GRANULADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,36	17019100	0102	5102	UN	10,0000	2,7900	27,90					
04	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,66	09012100	0102	5102	PTC	10,0000	3,1500	31,50					
06	LEITE EM PÓ 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,69	19011010	0102	5102	LT	15,0000	9,9900	149,85					
05	LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 90,90	04022120	0102	5102	LT	4,0000	9,9900	39,96					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NA CIONAL. II - ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 90,90	RESERVADO AO FISCO



**JOSE RAIMUNDO COSTA
QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos,
BA - CEP: 44330000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.024

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 1096 7213 0300 0172 5500 1000 0000 2412 0700 0607

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MECARDORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160094113548 - 06/10/2016 15:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	municipais: 3,38												
19	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA C500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,36	34022000	0102	5102	UN	6,0000	4,6500	27,90					
42	DETERGENTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,50	34022000	0102	5102	UN	4,0000	1,5000	6,00					
36	FLANELA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,50	74181000	0102	5102	UN	4,0000	1,5000	6,00					
33	PAPEL TOALHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,05	48189090	0102	5102	UN	10,0000	7,1500	71,50					
26	PAPEL HIGIENICO COM 4 UN 30X10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,38	48181000	0102	5102	UN	10,0000	4,0000	40,00					
27	PEDRA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,86	38089419	0102	5102	UN	10,0000	2,2000	22,00					
23	PILHA ALCALINA AA 2 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,57	85061010	0102	5102	PTC	10,0000	3,9900	39,90					
22	PURIFICADOR DE AR SPRAY C 360 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,84	38089419	0102	5102	UN	4,0000	8,4000	33,60					
16	SABONETE LIQUIDO 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,04	34013000	0102	5102	UN	2,0000	18,0000	36,00					
46	SACO DE LIXO 20 L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,69	39232910	0102	5102	PTC	10,0000	2,0000	20,00					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME
CNPJ: 96.721.303/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:55:20 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2017.

Código de controle da certidão: **C8C0.2952.C103.E64E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161147375

RAZÃO SOCIAL	
JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
036.789.539	96.721.303/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 06/09/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000473/2016

Emissão: 06/09/2016

Validade: 05/12/2016

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME

CGA: 000.000.153/001-54

CNPJ: 96.721.303/0001-72

CNAE: 52.23-0/00

PÇA J J SEABRA , 14

Centro

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: TADEU



00120160000034900002469436



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.721.303/0001-72
Certidão n°: 85795424/2016
Expedição: 02/09/2016, às 15:48:08
Validade: 28/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **96.721.303/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96721303/0001-72
Razão Social: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
Nome Fantasia: ABATEDOURO QUEIROZ
Endereço: PCA J J SEABRA 16 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

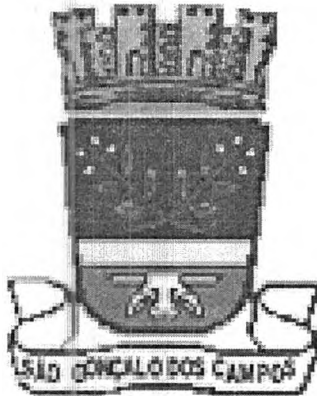
Validade: 29/09/2016 a 28/10/2016

Certificação Número: 2016092903360714252339

Informação obtida em 07/10/2016, às 12:11:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 399

DATA: 19/10/2016
Lic/Disp/Inex 001/2015

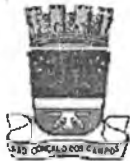
CREDOR: Jose Jorge dos Santos Alves

VALOR BRUTO R\$	3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.300,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900916	3.300,00

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 18 / 10

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 001/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 97.960,00	R\$ 33.000,00	R\$ 64.960,00

CREDOR(A): Jose Jorge dos Santos Alves

ENDEREÇO: Rua Zulmira Santos 52

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

C.N.P.J. 21.616.369/0001-01

I.E.

C.P.F.

R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locação de veículos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.300,00

Valor: 3.300,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 33.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 14/10/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 399**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 14/10/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.300,00
Tres Mil e Trezentos Reais

EM: 19/10/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/10/2016

IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2015



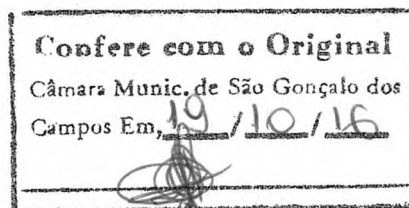
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava do contrato nº **018/2015** por mais 10(dez) meses, encerrando-se no dia **31/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

José Jorge dos Santos Alves
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



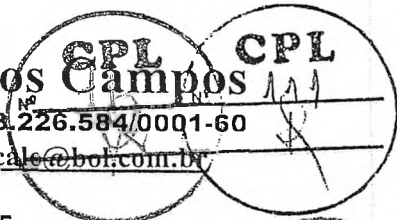
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bah.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015

Pelo presente "Contrato de Locação de Veículos", de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada LOCATÁRIA, de outro na qualidade de LOCADORA, a empresa JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, neste ato representada pelo Sr. José Jorge dos Santos Alves, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº 5.092.536-95 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.378.865-15, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme proposta ofertada no Processo Administrativo nº 019/2015 da licitação modalidade Carta Convite nº. 001/2015, tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª - Contratação do serviço de locação de veículo automotivo tipo passeio, motorização 1.000, com ano/modelo não inferior a 2014/2015, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª - O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela LOCATÁRIA no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.

DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Cláusula 3ª - A LOCATÁRIA utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

Cláusula 4ª - O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem frequentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente CONTRATO.

Cláusula 5ª - A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da LOCATÁRIA.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª - São obrigações do locador e/ou do condutor:

- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- I- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- II- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;



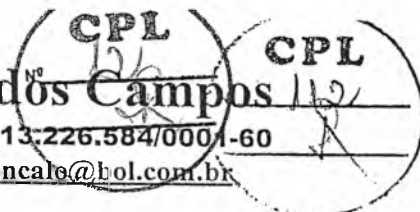
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br



- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro, durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio, outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;
- IX- Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do **LOCADOR**;
- X- O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI- Responsabilizar-se pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII- Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela **LOCATÁRIA**.
- XIII- Não dar caronas a terceiros.

Cláusula 7ª - São obrigações do locatário:

- I- Efetuar o pagamento no valor e data avençada neste contrato;
- II- Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- II- Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 8ª - A locação inicia-se a partir de 06 de março de 2015 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a (60) sessenta meses.

Cláusula 9ª - O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data acordada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

Cláusula 10ª - Excetua-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela **LOCADORA** e **LOCATÁRIA**.

Cláusula 12ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **LOCADORA**.

Cláusula 13ª - A **LOCATÁRIA**, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor e obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

DO PAGAMENTO

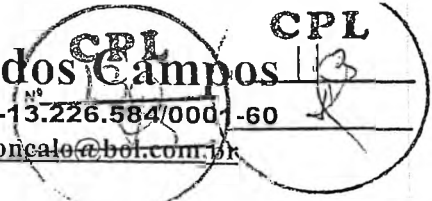


Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 14ª - O valor da locação a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA corresponde mensalmente a R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global é de R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Parágrafo único - A Contratante poderá reajustar o preço, quando solicitado pela Contratada, utilizando os índices do IGPM da Fundação Getúlio Vargas - FGV e/ou qualquer outro índice oficial do governo, desde que seja aceito pelas partes.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 15ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 0101 - Câmara Municipal;
Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA RESCISÃO

Cláusula 16ª - O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo pela LOCADORA ou pelo LOCATÁRIO, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

DO FORO

Cláusula 17ª - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer lúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 18ª - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 19ª - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Locatária

José Jorge dos Santos Alves
CNPJ nº. 21.616.369/0001-01
Locador

testemunhas:

PF: 868.195.695-72

CPF: 553.789.955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	3.300,00
INSS	-
ISS	
IR	
Líquido	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo no mês de **outubro/16**. Cf. nota 000029.

São Gonçalo dos Campos, 19 de OUTUBRO de 2016.

José Jorge dos Santos Alves

Assinatura

RG. 509253695

CPF

55237886515

CREADOR: JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES

ENDEREÇO: Rua Zulmira dos Santos nº 52 - Murilo Leite - São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ: 21.616.369/0001-01

INSC. MUN.: 001.984/001-90

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

Nome do Empresário

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia

LM TRANSPORTE

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

509253695

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

552.378.865-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/01/2015

Números de Registro

CNPJ

21.616.369/0001-01

NIRE

29-8-0354644-5

Endereço Comercial

CEP

44330-000

Logradouro

AVENIDA PROFESSORA ZULMIRA SANTOS

Número

52

Bairro

MURILO LEITE

Município

SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF

BA

Ponto de Referência

BAR DE ISAC

Atividades

Data de Início de Atividades

05/01/2015

Código da Atividade Principal

49.23-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviço de táxi

Código da Atividade Secundária

1 49.24-8/00

Descrição da Atividade Secundária

Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - Declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME78074189
Número do Identificador: 00055237886515

Data de Emissão:
05/01/2015





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515
CNPJ: 21.616.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:55:35 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **BCD3.4A9C.B1A0.423D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 15/08/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000433/2016

Emissão: 15/08/2016

Validade: 13/11/2016

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

CGA: 000.001.984/001-90

CNPJ: 21.616.369/0001-01

CNAE: 49.23-0/01

RUA ZULMIRA DOS SANTOS , 52

CASA

MURILO LEITE

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



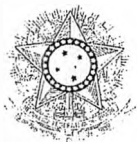
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: TADEU



00120160000033800003091147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.616.369/0001-01
Certidão nº: 58193053/2016
Expedição: 16/06/2016, às 11:09:16
Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.616.369/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900916 7 // 3.300,00

Pague por este cheque a quantia de Tres mil, trezentos reais e centavos de Real

a Jose Jorge dos Santos Alves ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos, 19 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 09/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900916 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900916 7



cópia de cheque nº 900916 Visado Cruzado

Do Banco CEF.

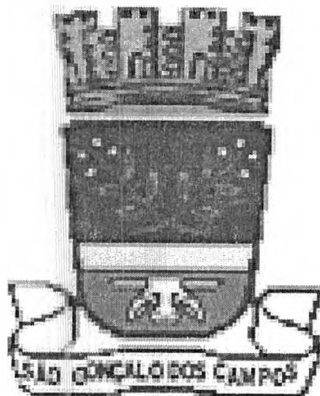
Utilizado para pagamento a José Jorge dos Santos Alves, ref. serviço de locação de veiculo com motorista no mês de outubro/16. cf. nota 029.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		

[Handwritten signature]



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 402

DATA: 20/10/2016
Lic/Disp/Inex 02/2016

CREADOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$	5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	943,86
VALOR LÍQUIDO R\$	5.001,14

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900921	5.001,14

Anderson da Silva Dalto
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 13 / 10

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 90.275,00	R\$ 75.000,00	R\$ 15.275,00

CREDOR(A): RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
ENDEREÇO:
BAIRRO:
C.N.P.J. I.E.

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
C.P.F. 341.955.135-53 R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 21.495,00 Valor: 5.945,00 Saldo atual: 15.550,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 75.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 20/10/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 402**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/10/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 943,86
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.001,14
Cinco Mil e Um Reais e Quatorze Centavos

EM: 20/10/2016

JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 20/10/2016

IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

26

8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 002/2016****Processo Administrativo Nº002/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/nº - Zona Rural - Conceição da Feira - BA**, devidamente inscrito no CPF sob nº **341.955.135-53**, e RG nº **02.373.903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil e administrativa**.

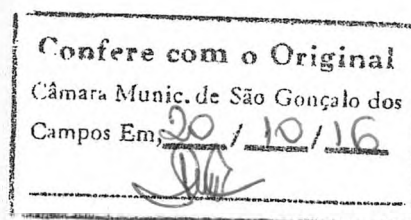
CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

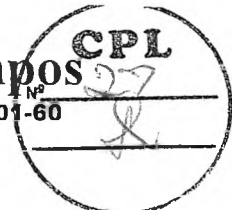
As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 02/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria



Ramon Luis de Oliveira Pinto

1

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta e cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado **65% é correspondente a pessoal, R\$ 3.864,25 e 35% correspondente a insumos, R\$ 2.080,75, mensais.**

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:****SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:**

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

M. Benício



ESTÁDO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

M. Bonavio



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

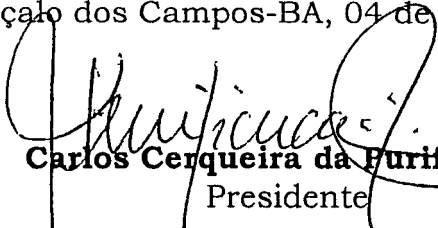
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

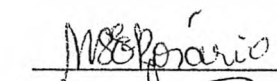
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

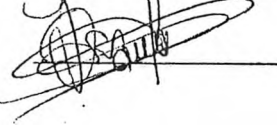
São Gonçalo dos Campos-BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
 Presidente


Ramon Luis de Oliveira Pinto
 Contratado

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 341.955.135-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

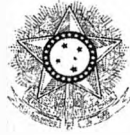
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:16:39 do dia 17/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2016.

Código de controle da certidão: **7B23.B540.97A1.C110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

CPF: 341.955.135-53

Certidão nº: 111375462/2016

Expedição: 20/10/2016, às 17:17:57

Validade: 17/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **341.955.135-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

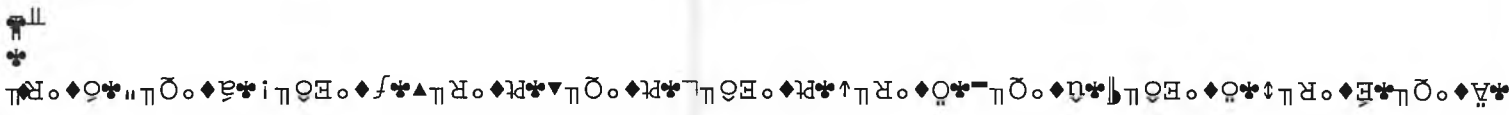
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br




CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
Conta de débito:	4826 / 001 / 00020324-6

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	1007
	04- COMPETÊNCIA	09/2016
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	05- IDENTIFICADOR	00012202656725
	06- VALOR DO INSS	200,00
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10- ATM/MULTA E JURCS	0,00
	11- VALOR TOTAL	200,00
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 17102016 482600100020324 838001

Identificação da operação:	INSS RAMON
Data/hora da operação:	17/10/2016 17:24:11

Código da operação:	00838001
Chave de segurança:	HJV6E05FEZZRUS3J

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900921 3 //5001,14
 Pague por este cheque a quantia de Cinco mil, um real e quatorze centavosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX centavos acima

«Ramon Luis de Oliveira Pinto» ou à sua ordem

CAIXA

S.G.Campos, 20 de outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 09/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005



cópia de cheque nº Visado Cruzado

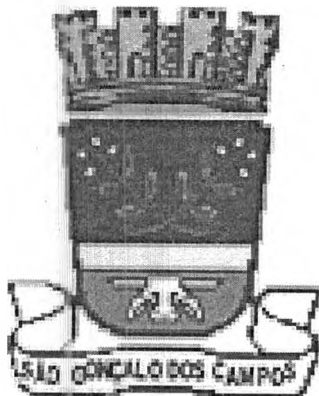
Do Banco CEF

Utilizado para Pagamento da Prestação de serviço e consultoria nas areas financeira orcamentaria administrativa patrimonial e SIGA, Controle Interno e Nas licitações e contratos

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	Jose Narcisio Sodre de Oliveira. Ione Maria Daltro Gonca
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 403

DATA: 20/10/2016
Lic/Disp/Inex 003/2016

CREDOR: Erivaldo Reis de Oliveira

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	19,50
VALOR LÍQUIDO R\$	630,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900922	630,50


Anderson da Silva Daltrc
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 10 / 10

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 003/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 19.710,00	R\$ 9.360,00	R\$ 10.350,00

CREDOR(A): Erivaldo Reis de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Mal Floriano Peixoto
BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
C.N.P.J. I.E. C.P.F. 941.550.975-91 R.G.

HISTÓRICO
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara

Movimentação de Sub-empenho
Saldo anterior: 3.510,00 Valor: 650,00 Saldo atual: 2.860,00

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 9.360,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 20/10/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 403

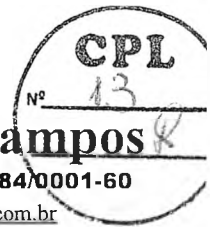
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 20/10/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 19,50 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 630,50 Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos EM: 20/10/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 20/10/2016 ONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
---	---	--



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2016
DISPENSA Nº D003/2016



Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 941.550.975-91** e **RG nº6795487-18**, residente na **Rua Mal. Floriano Peixoto nº11** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D003/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente **contrato** tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, bem como a manutenção do equipamento no período de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

Atestado

Confere com o Original Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, <u>20/10/16</u>
--



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL
Nº 148

CÂMARA MUNIC.
PAG. Nº 23
ASSINATURA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

Mauro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO



Cláusula 8ª. O presente contrato será executado nos dias de sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 12ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 13ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 14ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

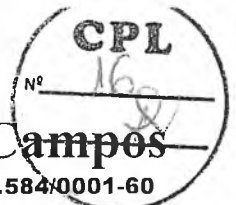
M. Oliveira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS PENALIDADES

Cláusula 15ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 16ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 17ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 18ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

M. R. R. R.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

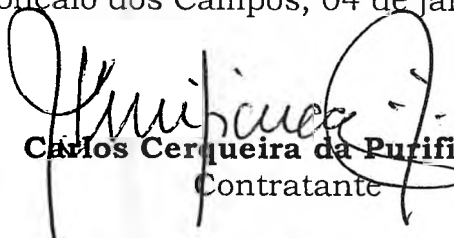
Cláusula 20ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

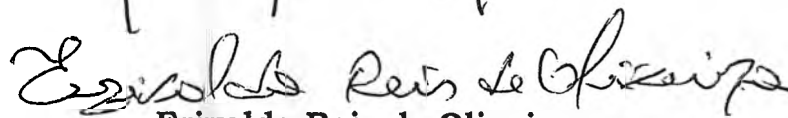
DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

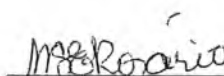
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.



Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante


Erivaldo Reis de Oliveira
Contratado

Testemunhas:



RG.
05013887-10



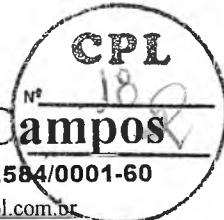
RG.
03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	650,00
INSS	-
ISS	19,50
IR	-
Líquido	630,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de **outubro/16**. Cf. nota 18743..

São Gonçalo dos Campos, 20 / 10 / 2016

Erivaldo Reis de Oliveira
Assinatura
Rg. nº 0679548718 CPF nº 94155097591

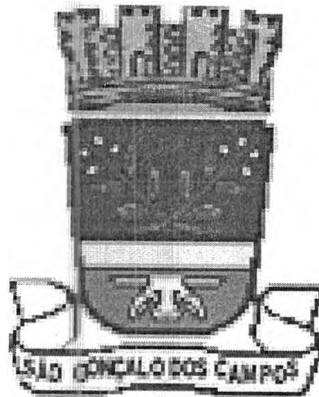
CREDOR: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto 11- São Gonçalo dos Campos – BA.

CPF: 941.550.975-91

RG.: 06795487-18

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 404

DATA: 20/10/2016
Lic/Disp/Inex 002/2016

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$	130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3,90
VALOR LÍQUIDO R\$	126,10

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900923	126,10


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 9 / 10

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 002/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 21.750,00	R\$ 2.040,00	R\$ 19.710,00
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREADOR(A): Maura Moura dos Santos
ENDEREÇO: Rua do Corredor
BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
C.N.P.J. I.E. **C.P.F.** 884.689.415-49 **R.G.**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 870,00 Valor: 130,00 Saldo atual: 740,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 2.040,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 20/10/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 404

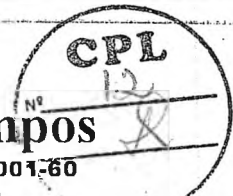
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 20/10/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 130,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3,90 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 126,10 Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos EM: 20/10/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 20/10/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
--	---	---



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2016
DISPENSA Nº 002/2016

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Rua do Corredor nº 14 no Bairro Sete Portas** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de prestação de serviço**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

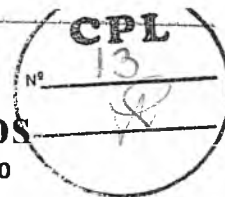
Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em 20/10/16



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) e mensal de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

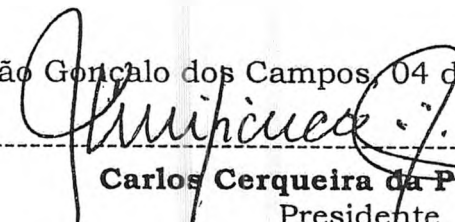
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:

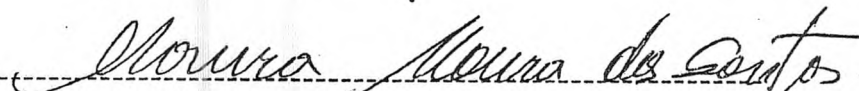
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.




Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente




Maura Moura dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	130,00
INSS	-
ISS	3,90
IR	-
Líquido	126,10

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a fornecimento de jornais no mês de **outubro /16**. Cf. nota 18744.

São Gonçalo dos Campos, 20 / outubro / 2016.

Moura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 05569620-10 **CPF nº** 884.689.415-49

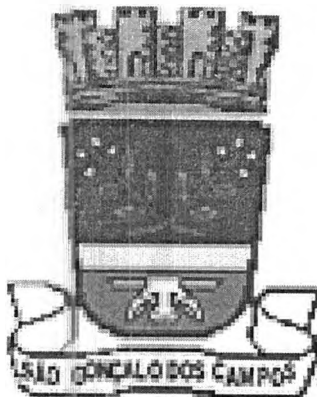
CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 884.689.415-49

RG: 05569620-10

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 405

DATA: 24/10/2016
Lic/Disp/Inex 01/2016

CREDOR: Glauco Mendes Advogados Associados

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390350000	Serviços de Consultoria
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900926	7.000,00

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 12 / 10

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 174.275,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.275,00

CREDOR(A): Glauco Mendes Advogados Associados
ENDEREÇO: Rua Frederico Simoes
BAIRRO: CIDADE: SALVADOR
C.N.P.J. 07.802.086/0001-15 I.E. C.P.F. R.G.

HISTÓRICO
Valor empenhado para despesas com consultoria juridica

Movimentação de Sub-empenho
Saldo anterior: 21.000,00 Valor: 7.000,00 Saldo atual: 14.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 84.000,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONDA</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p><i>Carlos Cerqueira da Purificação</i></p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p><i>Edvaldo Pereira</i></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 20/10/2016</p> <p><i>Jose Carlos Daltro Pinto</i></p> <p>JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568</p>
---	---	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 405	
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.000,00</p> <p>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00</p> <p>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.000,00</p> <p>Sete Mil Reais</p>	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM: 20/10/2016	EM: 24/10/2016	EM: 24/10/2016
<i>Edvaldo Pereira</i>	<i>Jose Narciso Sodre de Oliveira</i>	<i>Done Maria Daltrø Gonçalves</i>
EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DONE MARIA DALTRØ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 001/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia e GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS - EPP, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Glauco Mendes Advogados e Associados EPP** situada à **Rua Frederico Simões, nº153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611 - Caminho das Arvores - Salvador - Bahia**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **07.802.086/0001-15**, representada pelo: **Sr. Glauco Alves Mendes**, inscrito no **CPF** nº **537.446.085-49**, **OAB** nº **16.050/BA**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em 24/10/16



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.564/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 01/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 84.00,000 (Oitenta e quatro mil reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

M. K. K. K.

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

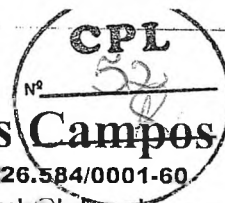
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

M. Renata



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta nº de _____
Preços da CONTRATADA;



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

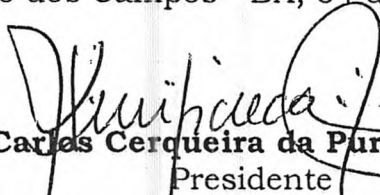
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

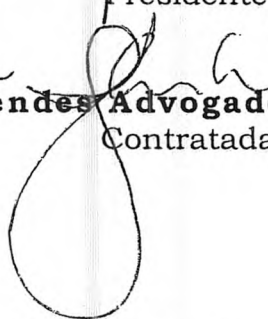
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Glauco Mendes Advogados e Associados
Contratada

TESTEMUNHAS:



05013887-10

03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> /diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ERRATA

CONTRATO Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente **ERRATA:**

ONDE SE LÊ:

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

LEIA-SE:

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado 65% (sessenta e cinco) é correspondente a pessoal ou seja R\$ 4.550,00 e 35% (trinta e cinco) correspondente a insumos, R\$ 2.450,000 mensais.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

São Gonçalo dos Campos, 12 de agosto de 2016.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000382

Data e Hora de Emissão:
20/10/2016 10:58:63

Código de Verificação:
YNCQ-Q1RV



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.802.086/0001-15 Inscrição Municipal: 266.147/001-98
 Nome/Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
 Endereço: Rua Frederico Simões 153 , EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774/BA
 E-mail: glaucomendesadvogados@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
 CPF/CNPJ: 13.226.584/0001-60 Inscrição Municipal: ----
 Endereço: AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA
 E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00

CNAE:
6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:
01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 10/2016 (mês/ano)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CNPJ: 07.802.086/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:51:52 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **E270.5931.34E6.5C9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07802086/0001-15
Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP
Endereço: R FREDERICO SIMOES 153 SALA 611 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2016 a 19/10/2016

Certificação Número: 2016092001354939975704

Informação obtida em 03/10/2016, às 08:34:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 266.147/001-98
CNPJ: 07.802.086/0001-15

Contribuinte: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 153
EDIF EMPRESARIAL ORLANDO GOMES SALA 611
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:29:54 horas do dia 03/10/2016.
Válida até dia 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **21B1.6898.970F.67A2.251E.EE1F.B8AE.08DF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.802.086/0001-15
Certidão nº: 65773621/2016
Expedição: 07/07/2016, às 08:29:56
Validade: 02/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.802.086/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

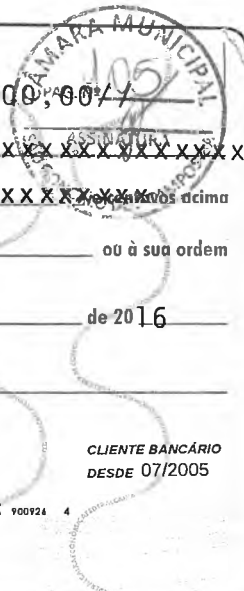
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATENÇÃO: LTA, INDI, LASER
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900926 4 //7.000,00//
 Pague por este cheque a quantia de **Sete mil reais**



Glauco Mendes Advogados Associados - FPP ou à sua ordem



S.G. Campos, 24 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 09/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900926 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 900926 4

10400741 01890092654 5006000005 11

cópia de cheque nº Visado Cruzado

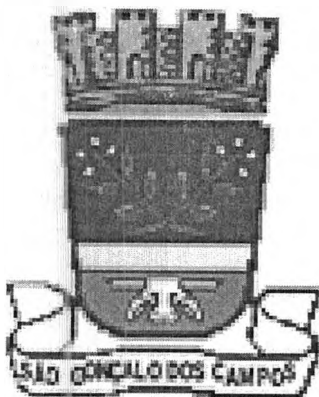
Do Banco

Utilizado para

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	Jose Narcisio S. de Oliveira
		Talão	Ione Maria D. Gonçalves



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 406

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	15.699,15
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	15.699,15

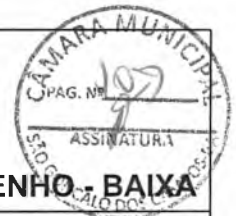
DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900930	15.699,15

Anderson da Silva Daito
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO:		8 / 32	
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
		ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190130000	Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS			
00	Recursos Ordinário		
LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV		R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00
			R\$ 83.655,00
CREDOR(A): Instituto Nacional da Seguridade Social			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40	I.E.	C.P.F.	R.G.
HISTÓRICO			
Valor empenhado para despesas com o INSS			
Movimentação de Sub-empenho			
Saldo anterior: 66.548,72	Valor: 15.699,15	Saldo atual: 50.849,57	
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 270.000,00	
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).	
EM: 04/01/2016	EM: 04/01/2016	EM: 24/10/2016	
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	 JOSE CARLOS DALTO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568	
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 406		
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 15.699,15	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA	
	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00		
	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 15.699,15		
	Quinze Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quinze		
EM: 24/10/2016		EM: 24/10/2016	
 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	EM: 24/10/2016	 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	
		 IONE MARIA DALTO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49	

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900930 2 //15.699,15

Anterior: 0074 8 06000005-4 0 AAA 900930 2

Pague por este cheque a quantia de **Quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos**



a INSS - Instituto Nacional do Seguro Social ou a sua ordem



S;G. Campos, 24 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFECÇÃO: 10/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900930 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 100930 2

910400745 01290093054 50060000054

cópia de cheque nº 900930 Visado Cruzado

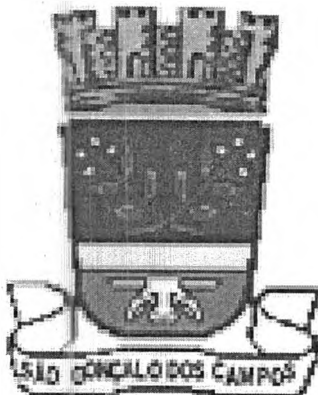
Do Banco CEF

Utilizado para Pagamento Inss Patronal da folha de vereadores

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	Jose Narcisio Sodre Olive
		Talão	ra
			ioneM Daltro Gonçalves



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 407

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	3.517,85
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.517,85

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900932	3.517,85

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 33

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.

C.P.F.

R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

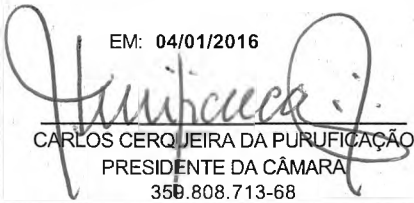
Saldo anterior: 50.849,57

Valor: 3.517,85

Saldo atual: 47.331,72


VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
350.808.713-68


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 24/10/2016


JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

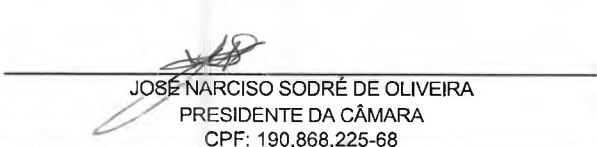
LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 407**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 24/10/2016


EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.517,85
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.517,85
Tres Mil e Quinhentos e Dezessete Reais e Oitenta e Cinco

EM: 24/10/2016


JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 24/10/2016


ONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900932 // 3.517,85/

Pague por este cheque a quantia de Tres mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos e centavos acima

à INSS Instituto Nacional de Seguro Social. ou à sua ordem



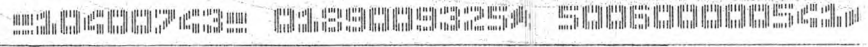
S.G.Campos 24 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFEÇÃO: 10/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900932 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900932 1



cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF
Utilizado para Pagamento INSS Patronal retido da folhas dos funcionarios efetivos.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	Jose Narcisio Sodre de Oliveira ra. Ione-maria daltro Gonçalves
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 408

DATA: 24/10/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	881,97
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	881,97

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900934	881,97

Anderson da Silva Daltro
Controlador interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 34

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190130000	Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS			
00	Recursos Ordinário		

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV.			

CREDOR(A): Instituto Nacional da Seguridade Social
 ENDEREÇO:
 BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E. C.P.F. R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 47.331,72 Valor: 881,97 Saldo atual: 46.449,75

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 24/10/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 408

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 24/10/2016

EDVALDO PERREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 881,97
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 881,97
 Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos

EM: 24/10/2016

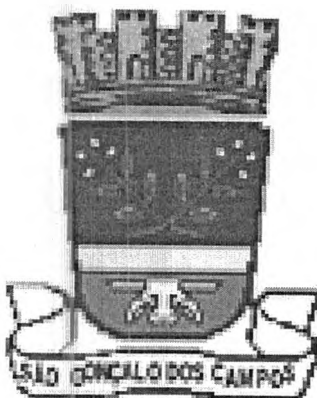
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 24/10/2016

ONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
 CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 409

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	2.013,82
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.013,82

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900936	2.013,82

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 35

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO:
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
C.P.F. R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 46.449,75 Valor: 2.013,82 Saldo atual: 44.435,93

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 24/10/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 409

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 24/10/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.013,82
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.013,82
Dois Mil e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos

EM: 24/10/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 24/10/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 \$
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900936 1 /2.013,82/
 Pague por este cheque a quantia de DoIs mil, treze reais e oitenta e dois centavos
 XXX



Instituto Nacional do Seguro Social, ou à sua ordem



S. g; campos, 24 de outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 10/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA,
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900936 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900936 1

10400749 01890093654 50060000054

cópia de cheque nº Visado Cruzado

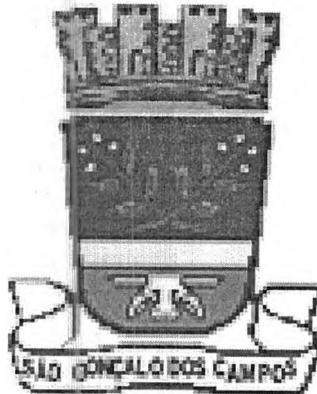
Do Banco CEE

Utilizado para Pagamento do INSS dos funcionarios comissionados.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	Jose Narcisio S Oliveira
		Talão	Ione Maria D.Gonçalves



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 410

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	577,28
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	577,28

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900938	577,28

Anderson de Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 36

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO								
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA								
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA								
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3190130000	Obrigações Patronais						
FONTE DE RECURSOS			00			Recursos Ordinário					

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV.			

CREDOR(A): Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 **I.E.** **C.P.F.** **R.G.**

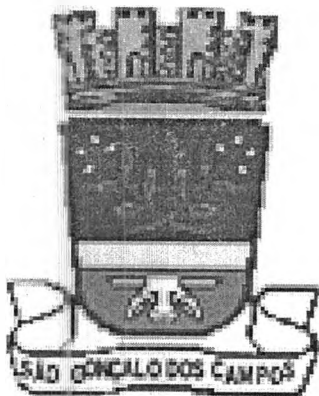
HISTÓRICO
 Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho
Saldo anterior: 44.435,93 **Valor:** 577,28 **Saldo atual:** 43.858,65

VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 270.000,00
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).
EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	EM: 24/10/2016 JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 410	
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 577,28 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 577,28 Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM: 24/10/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CPF: 16584	EM: 24/10/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	EM: 24/10/2016 ONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 411

DATA: 24/10/2016
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Hermogenes Computadores e Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$ 1.471,70
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO R\$ 1.471,70

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040 Manutenção da Câmara Municipal
3390300000 Material de Consumo
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900928	1.471,70

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 56 / 3					
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo		
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				
LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços		SALDO NA DOTAÇÃO			
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
CONVÊNIO:		R\$ 44.933,19	R\$ 20.561,00	R\$ 24.372,19	
ITEM DESP: 33903001 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
CREDOR(A): Hermogenes Computadores e Informática LTDA					
ENDEREÇO: Av Senhor dos Passos 1081		CIDADE: FEIRA DE SANTANA			
BAIRRO:		C.P.F.			
C.N.P.J. 10.355.755/0001-62	I.E. 78461963	R.G.			
HISTÓRICO					
Valor empenhado para despesas com materiais de informática					
Movimentação de Sub-empenho					
Saldo anterior: 16.460,40	Valor: 1.471,70	Saldo atual: 14.988,70			
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 20.561,00			
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).			
EM: 18/05/2016	EM: 18/05/2016	EM: 13/10/2016			
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568			
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 411				
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.471,70	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA			
	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00				
	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.471,70				
	Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta				
EM: 13/10/2016		EM: 24/10/2016			
 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	EM: 24/10/2016	 ONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49			
	 JOSE MARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68				



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO N.º. 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 023/2016
CARTA CONVITE N.º. CC005/2016

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.226.584/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do Documento de Identidade n.º. 539.628-SSP/BA e CPF n.º. 020.506.415-91, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ n.º 10.355.755/0001-62 e Inscrição Estadual n.º 078.461.963, sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º. 1081, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44.002-205, neste ato representada pela não sócia Sr.ª **Luciara Pereira Miranda Santiago**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do Documento de Identidade n.º 05859337 31/SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 607.753.275-49, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, n.º. 346, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.**

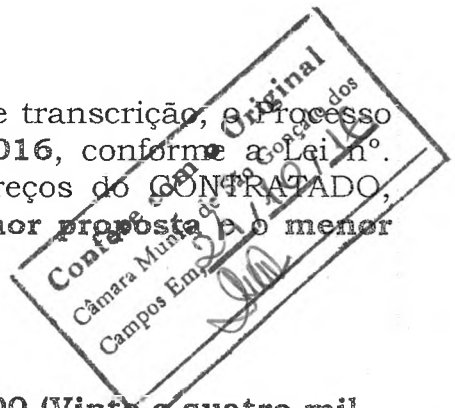
PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o processo de Licitação na modalidade **Carta Convite n.º CC005/2016**, conforme a Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do **CONTRATADO**, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta e o menor preço por lote.**

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor total desse contrato é de **R\$ 24.516,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

CPL

196

para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara	33.90.30.00 - Material de Consumo	00
1,01 - Câmara Municipal	1033- Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal	44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	00

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

Cláusula 6ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª - Obriga-se a Contratante a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 8ª - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 12ª. E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

[Handwritten Signature]

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

[Handwritten Signature]

HERMÓGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ Nº. 10.355.755/0001-62
Rep. Jaciara Pereira Miranda Santiago
CPF/MF nº 607.753.275-49
Contratada

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

CPF: 868.395.695-72

[Handwritten Signature]

CPF: 0946.2225.91



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60


E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.



Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camara@ogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.471,70
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.471,70

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.471,70 (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), referente a aquisição de materiais de informática para manutenção da Câmara Municipal no mês de **setembro/16**. Cf. nota n° 0003696.

São Gonçalo dos Campos, Setembro, 2016.

Antônio Sérgio M. Falcão

Assinatura

RG. n° 04521164-02

CPF n° 080.506.825-04

CREDOR: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Senhor dos Passos, 1081 Centro – Feira de Santana – BA.

CNPJ: 10.355.755/0001-62

INSC. EST.: 7846.963

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS RECEBEU DE HERMOGENES COMP E INF LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000003696
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	2

HERMÔGENES COMP E INF LTDA

AV SENHOR DOS PASSOS 1081
CENTRO / 44.002-205
FEIRA DE SANTANA-BA
Fone/Fax: (75) 3221-4183/



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2


Nº: 000.003.696
Série: 2
Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2916 1010 3557 5500 0162 5500 2000 0036 9613 9553 0216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160096195037 - 13/10/2016 15:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78461963	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 10.355.755/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS		CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 13/10/2016
ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA SN		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.330-000
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS		FONE/FAX (75) 3246-1306/	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DE SAÍDA E HORA DE SAÍDA

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO HANIBAL PEDREIRA SN	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.330-000	UF BA	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMP
---------------------------------	---------------------------	-------------------	----------	-----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.471,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SERVIÇO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.471,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE FRETE 9-Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO E ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

FATURA

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001267-6	CARTUCHO HP 60 COLORIDO CC643WB 4,5ML	84439923	0102	5.102	UN	3	73,0000	0,00	219,00	0,00	0,00	0,00	18	
002014-5	CARTUCHO HP 901 COLOR IMPRES J4540 4550 13ML	84439923	1102	5.102	UN	3	94,9000	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	18	
0013	CARTUCHO HP 901 PRETO IMPRES J4540 4550 4,5ML	84439923	1102	5.102	UN	5	58,0000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	18	
004859-0	PEN DRIVE MULTILASER 16GB PD588	85235190	0102	5.102	UN	2	32,0000	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	18	
015394-2	CARTUCHO HP 60 PRETO CC640WB 4,5ML	84439923	0102	5.102	UN	5	62,0000	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	18	
017048-2	PEN DRIVE MULTILASER COLORS 8GB PD720	85235190	0102	5.102	UN	8	16,0000	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	18	
017381-0	TONER BLACK P/COPIADORA KYOCERA MITA C/290GR	37079021	0102	5.102	UN	2	88,0000	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	18	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI; VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 112,73	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.355.755/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:18:31 do dia 27/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2017.

Código de controle da certidão: **AD0D.2995.A8A0.AF13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10355755/0001-62
Razão Social: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: HERMOGENES INFORMATICA
Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS 1081 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2016 a 26/10/2016

Certificação Número: 2016092705105004207263

Informação obtida em 15/10/2016, às 09:21:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 123572

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	15/10/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	14/12/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

6f1eba998df4074ba1fee9833043047c

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161359028

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232368.0005/14-4 - 2a Inst/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/10/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.755/0001-62

Certidão nº: 107347673/2016

Expedição: 15/10/2016, às 09:15:07

Validade: 12/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.355.755/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº L3 R\$
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900928 0 //1.471,70/79 Nº 4
001100127000008
 Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos** e centavos acima



S. G. Campos, 24 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 09/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS AMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900928 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900928 0

⑆0600769⑆ 04690092854 5006000054⑆

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco

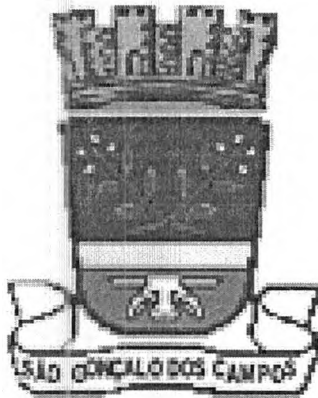
Utilizado para

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	

[Handwritten signatures]



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 412

DATA: 24/10/2016
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

VALOR BRUTO R\$	6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900924	6.000,00

Anderson da Silva Daltro
Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 33 / 9

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 001/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 60.065,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,00

CREDOR(A): O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

ENDEREÇO:

BAIRRO:

C.N.P.J. 21.297.835/0001-25

I.E.

CIDADE: SALVADOR

C.P.F.

R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 6.280,00

Valor: 6.000,00

Saldo atual: 280,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 60.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 05/02/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 05/02/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/10/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 412**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/10/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 6.000,00
Seis Mil Reais

EM: 24/10/2016

JOSE NARCISO SODRE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 24/10/2016

IONE MARIA DALTO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bpl.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016.
CARTA CONVITE Nº. CC001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representada pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA - CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

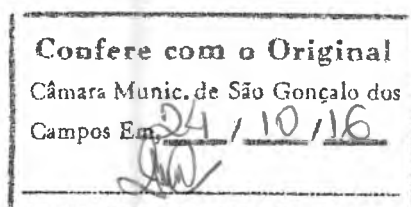
1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCMBA, em conformidade com as descrições do ANEXO I do Edital nº. 001/2016.

1.2 - A prestação dos serviços de digitalização de documentos das prestações de contas mensais e envio de documentos digitais para o E-TCMBA, para servir a esta Casa Legislativa no exercício de 2016, inicia-se após assinatura do presente contrato.

1.3- Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - As digitalizações de documentos serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da CONTRATANTE, através dos técnicos disponibilizados pela CONTRATADA, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br



1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer durante a execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.3.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 – Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data De sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2016.

2.2. A duração do presente contrato será de **11 (onze) meses**.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaoگونcalo@bol.com.br



2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação do serviço de digitalização de documentos é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), sendo pago em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, conforme especificações na Proposta de Preços (ANEXO I) do Edital, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao faturamento, após atestadas.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos envolvidos. (TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)

3.3. Os preços da digitalização dos documentos relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao CONTRATANTE.

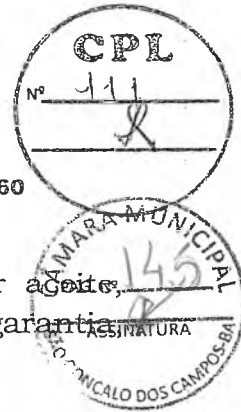
5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaoگونcalo@bol.com.br



5.3. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os serviços ora contratados serão executados no endereço da CONTRATANTE.

5.5. Fica eleito o FORO da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de fevereiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS
CNPJ nº. 21.297.835/0001-25
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1. RG. 05013887-10
- 2. RG. 0128905883



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004460
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ERRATA

CONTRATO Nº. 010/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.
CARTA CONVITE Nº. CC001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente **ERRATA**:


ONDE SE LÊ:

“e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na **Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

LEIA-SE:

“e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na **Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125**, representada pelo seu sócio, o **Sr. Osório Jorge de Souza Queiroz, portador do RG. nº. 07418521-79/SSP/BA**, inscrito no cadastrado de **Pessoa Física sob nº. 009.659.945-62**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

São Gonçalo dos Campos, 09 de agosto de 2016.



CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 103 de 09 de agosto de 2016 - Pg. 3 de 4



ERRATA

CONTRATO Nº. 010/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARTA CONVITE Nº. CC001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente ERRATA:

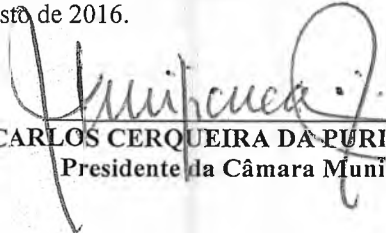
ONDE SE LÊ:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

LEIA-SE:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, representada pelo seu sócio, o Sr. Osório Jorge de Souza Queiroz, portador do RG. nº. 07418521-79/SSP/BA, inscrito no cadastrado de Pessoa Física sob nº. 009.659.945-62, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

São Gonçalo dos Campos, 09 de agosto de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasagoncaio@bol.com.br




RECIBO

Valor	6.000,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	6.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor Web referente ao mês de outubro/16. Cf. nota nº 22.

São Gonçalo dos Campos, 24 / OUTUBRO / 2016.



Assinatura

RG. 07418521-79 CPF 00905994562

CREDOR: O. J. DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME.

ENDEREÇO: Pça. Benjamim Costa, nº 52 1º Andar - Conceição do Jacuípe - BA.

CNPJ.: 21.297.835/0001-25

INSC. MUNICIPAL: 000.017.167/001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 22

Data/Hora: 18/10/2016 19:44:36

Ass. Digital: 2137979200518/10/2016

Forma de Pagamento: A vista



PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME

I.M. : 000.017.167/001-23

Endereço: PC BENJAMIM COSTA,52 1 ANDAR SALA 3

CEP: 44.245-00

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEICAO DO JACUIPE

UF: BA

Fone: (75)32434141

Email: jarbasfeitosa2@hotmail.com

ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 21297835000125

ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL)

I.E/RG: -

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Endereço: AV HANIBAL PEDREIRA, S/N

CEP: 44330-000

Bairro: CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - COD.MUNIC.:

UF: BA

Fone: 75-3246-1306

Email: SEM

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

I.E./RG: ISENTO

Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
01.04	1,00	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2016.	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$

OBS:

Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLI.:	INSS:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	120,00	6.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00



Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 386/2006

CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE:
<http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br> OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.



BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação



Receita Federal

**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME
CNPJ: 21.297.835/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:54:43 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: EBB6.3E49.BE48.2234

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)Preparar página
para impressão



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21297835/0001-25
Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS ME
Endereço: PC BENJAMIM COSTA 52 1 ANDAR SALA 3 / CENTRO /
SALVADOR / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2016 a 14/11/2016

Certificação Número: 2016101612173191024600

Informação obtida em 19/10/2016, às 14:37:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 18/10/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000523/2016

Emissão: 18/10/2016

Validade: 16/01/2017

O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS

CGA: 000.017.167/001-23

CNPJ: 21.297.835/0001-25

CNAE: 74.20-0/05

PRA BENJAMIM COSTA , 52

CENTRO

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220160000015600001571205

Emissor: CEZIANE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.297.835/0001-25
Certidão n°: 69583110/2016
Expedição: 20/07/2016, às 18:06:11
Validade: 15/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.297.835/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior de Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900924 8 //6.000,00//



Pague por este cheque a quantia de Seis mil reaisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX: XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XX: XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

0 J de S Queiroz serviços Digitais. ou à sua ordem



S.G.Campos, 24 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 09/2016

[Signature]
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900924 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 900924

10400743 018909245 0600000054

cópia de cheque nº 900924 Visado Cruzado

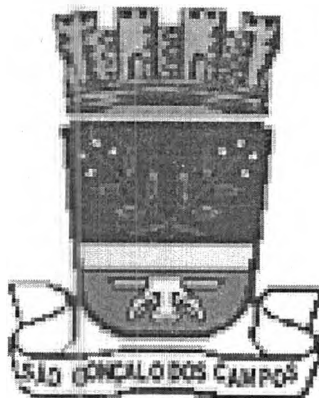
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a O.J.de S. Queiroz Serviços Digitais, ref. serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais, no mês de outubro/16. Cf. nota 22.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 413

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Telemar Norte Leste S/A

VALOR BRUTO R\$	921,31
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	921,31

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900927	921,31

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 3 / 9													
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">TIPO DA NOTA</th> <th colspan="2">TIPO DE CRÉDITO</th> </tr> <tr> <td>NORMAL <input type="checkbox"/></td> <td>GLOBAL <input type="checkbox"/></td> <td>POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/></td> <td>ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>ESPECIAL <input type="checkbox"/></td> <td>EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO		NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>			ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO											
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>										
		ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO											
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA										
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA											
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal										
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA											
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica										
FONTE DE RECURSOS													
00	Recursos Ordinário												
LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO											
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO										
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL										
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 144.300,00	R\$ 7.800,00										
			R\$ 136.500,00										
CREDOR(A): Telemar Norte Leste S/A													
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins 355													
BAIRRO:		CIDADE: SALVADOR											
C.N.P.J. 33.000.118/0005-00	I.E.	C.P.F.	R.G.										
HISTÓRICO													
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos													
Movimentação de Sub-empenho													
Saldo anterior: 1.753,50	Valor: 921,31	Saldo atual: 832,19											
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 7.800,00											
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).											
EM: 04/01/2016	EM: 04/01/2016	EM: 24/10/2016											
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568											
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 413												
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 921,31	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA											
	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00												
	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 921,31												
	Novecentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Um Centavos												
EM: 24/10/2016		EM: 24/10/2016											
EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49											



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO

S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
 CENTRO
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA

SEQUENCIAL: 000121561 - 08

DATA DE EMISSAO 21/09/2016	TELEFONE/CONTATO 3246-1306 0 1
CNPJ / CPF 13226584000180	VALOR A PAGAR R\$ 474,86
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO 25/10/2016
TIPO DE TERMINAL TRONCO	
COD. DEB. AUTOMATICO 001689830935	
CODIGO DDD 75	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	09/16: 90:08	08/16: 93:36	07/16: 103:24
BASICO		08/16: 69:42	05/16: 65:00	04/16: 112:38

PAG. / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
--------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 P7326 - NOVO PORT EMP
 P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFBST N. 00000510085/SERIE /SUB-SERIE
 TELEFONE 04781 3246-1306 0 1

SERVICOS MENSAIS	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/01	11/09/2016	ASSINATURA USO TRONCO 01 A 11/09/16	29,05
0001/02	21/09/2016	ASSINATURA USO TRONCO 12 A 30/09/16	51,84
SUBTOTAL			80,89
LIGACOES LOCAIS	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/03	21/09/2016	CONSUMO MINUTOS 90:06 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00	0,00
SUBTOTAL			0,00
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/04	23/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98251-5014 08:59:22 00:03:18 NORMAL P7326	1,65
0001/05	23/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98196-3856 10:17:15 00:00:36 NORMAL P7326	0,30
0001/06	23/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98372-5640 10:26:23 00:01:36 NORMAL P7326	0,80
0001/07	23/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98372-5640 10:30:21 00:23:48 NORMAL P7326	11,94
0001/08	23/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98307-6622 10:58:41 00:05:12 NORMAL P7326	2,60
0001/09	23/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98102-4429 15:43:09 00:01:18 NORMAL P7326	0,65
0001/10	24/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98119-0115 08:36:59 00:02:36 NORMAL P7326	1,30
0001/11	24/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98120-4125 08:58:09 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/12	24/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98352-7855 09:08:03 00:10:00 NORMAL P7326	5,01
0001/13	24/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98131-7233 15:45:27 00:01:30 NORMAL P7326	0,75
0001/14	24/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98188-2640 16:11:23 00:01:08 NORMAL P7326	0,55
0001/15	25/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98188-8628 08:53:37 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/16	25/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98101-1020 08:58:03 00:01:06 NORMAL P7326	0,55
0001/17	25/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98323-8286 08:12:09 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/18	25/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98351-9208 08:19:30 00:02:12 NORMAL P7326	1,10
0001/19	25/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98158-8657 15:01:17 00:00:48 NORMAL P7326	0,40
0001/20	26/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98117-0147 09:04:06 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/21	26/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98132-8805 09:07:37 00:00:36 NORMAL P7326	0,30
0001/22	26/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98188-2640 09:33:49 00:01:18 NORMAL P7326	0,65
0001/23	26/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98283-0970 09:55:15 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/24	26/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98108-1224 10:09:36 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/25	26/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98131-7233 10:34:09 00:03:06 NORMAL P7326	1,55
0001/26	26/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98372-5640 11:42:29 00:03:12 NORMAL P7326	1,60
0001/27	26/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98148-8636 15:15:15 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/28	26/08/2016	BA - COD AREA 75 75 98190-4443 15:27:05 00:02:42 NORMAL P7326	1,35

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão do serviço: Parada, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois eles continuam a receber chamadas.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

Oi informa que a partir de outubro de 2016 as ofertas do Fixo, Velox e serviços Antivírus Backup Educa terão novos valores em função do reajuste dos Planos de Serviço mantendo os descontos promocionais previsto em regulamento. Mais informações 10331.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	474,86
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	215,29
LIGACOES PARA CELULAR	259,67
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 474,86
VENCIMENTO	25/10/2016

474,86RD1002
 CEF00742610160410790000210



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



Barcode area with address: CTC SALVADOR/BA TTO, S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC, PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N, CENTRO, 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA. Includes barcode and sequential number 000121561 - 08.

Table with columns: DATA DE EMISSAO (21/09/2016), TELEFONE/CONTRATO (3246-1413), CNPJ / CPF (13226584000160), INSCRICAO ESTADUAL (ISENTO), VALOR A PAGAR RS (446,45), TIPO DE TERMINAL (TRONCO), COD. DEB. AUTOMATICO (001668251885), VENCIMENTO (25/10/2016), CODIGO DDD (75).

Table with columns: PLANO LOCAL (BASICO), HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS (09/16: 169:12, 08/16: 260:12, 07/16: 140:48, 06/16: 67:00, 05/16: 40:06, 04/16: 95:24).

Table with columns: PAG./LINHA, DATA, DESCRICAO, TEL.ORIGEM, TEL.CHAMADO, HORARIO, DURACAO, TARIFA, VALOR.

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P7326 - NOVO PORT EMP
P0069 - PLANO 31 EMPRESARIAL
P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000510102/SERIE /SUB-SERIE
TELEFONE 04781 3246-1413 0 1

Table with columns: SERVICOS MENSAIS, 0001/01 11/09/2016 ASSINATURA USO TRONCO 01 A 11/09/16 29,05, 0001/02 21/09/2016 ASSINATURA USO TRONCO 12 A 30/09/16 51,84, SUBTOTAL 80,89.

Table with columns: LIGACOES LOCAIS, 0001/03 21/09/2016 CONSUMO MINUTOS 169:12 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 19:12 1,83, SUBTOTAL 1,83.

Table with columns: LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR, 0001/04 23/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98158-8657 08:47:04 00:00:48 NORMAL P7326 0,40, 0001/05 23/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98217-2303 09:10:52 00:01:00 NORMAL P7326 0,50, 0001/06 23/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98282-3928 10:18:39 00:01:36 NORMAL P7326 0,80, 0001/07 23/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98372-5640 10:24:19 00:00:42 NORMAL P7326 0,35, 0001/08 23/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98152-5278 10:29:42 00:00:30 NORMAL P7326 0,25, 0001/09 23/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98104-8415 11:05:57 00:00:30 NORMAL P7326 0,25, 0001/10 23/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98104-8415 11:28:03 00:01:42 NORMAL P7326 0,85, 0001/11 23/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98268-4104 15:16:03 00:00:30 NORMAL P7326 0,25, 0001/12 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98352-7855 08:59:02 00:06:36 NORMAL P7326 3,31, 0001/13 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98119-0115 09:16:22 00:01:12 NORMAL P7326 0,60, 0001/14 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98225-1654 09:19:46 00:01:12 NORMAL P7326 0,60, 0001/15 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98113-7402 09:41:34 00:00:30 NORMAL P7326 0,25, 0001/16 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98159-7677 09:51:01 00:01:42 NORMAL P7326 0,85, 0001/17 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98184-3221 10:10:00 00:00:30 NORMAL P7326 0,25, 0001/18 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98109-7122 15:14:53 00:00:30 NORMAL P7326 0,25, 0001/19 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98208-6336 15:29:03 00:00:42 NORMAL P7326 0,35, 0001/20 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98188-2640 15:55:57 00:00:48 NORMAL P7326 0,40, 0001/21 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98188-2640 16:01:29 00:00:36 NORMAL P7326 0,30, 0001/22 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98167-3353 16:44:47 00:01:36 NORMAL P7326 0,80, 0001/23 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98184-3221 17:01:40 00:01:42 NORMAL P7326 0,85, 0001/24 24/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98134-4918 17:05:03 00:00:30 NORMAL P7326 0,25, 0001/25 25/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98188-8628 08:54:02 00:00:30 NORMAL P7326 0,25, 0001/26 25/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98143-0225 09:01:39 00:00:36 NORMAL P7326 0,30, 0001/27 25/08/2016 BA - COD AREA 75 75 98154-6018 10:47:55 00:01:12 NORMAL P7326 0,60.

Resumo da fatura section header.

- Fique atento: Estatus os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês, Suspensão do serviço: Perceba 15 dias após envio de 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total, Durante o período de Bloqueio Parcial, a reinstalação de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continuará apta a receber chamadas, Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

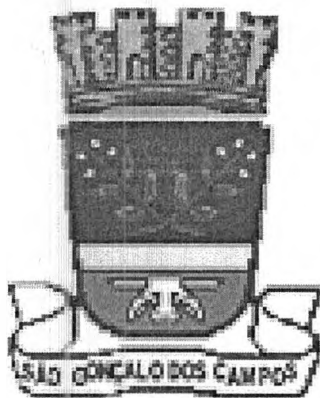
Oi informa que a partir de outubro de 2016 as ofertas do Fixo, Velox e serviços Antivírus Backup Educa terão novos valores em função do reajuste dos Planos de Serviço mantendo os descontos promocionais previsto em regulamento Mais Informações 10331.

Table with columns: RESUMO DA FATURA, SERVICOS OI FIXO 446,45, SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO 179,23, LIGACOES PARA CELULAR 267,22, SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS 0,00, SERVICOS DE TERCEIROS 0,00, OUTROS VALORES 0,00, VALOR A PAGAR R\$ 446,45, VENCIMENTO 25/10/2016.

9589 - 453829 - Madero, E. da - 01/09/2016

446/45RD1002 CEF00742610160420790000213

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 414

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 302,54
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 302,54

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900939	302,54

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 99 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

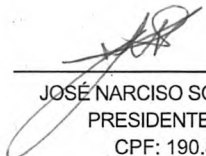
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900939	414	05-4 Camara Sao Goncalo	302,54
TOTAL -->			302,54

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 24 outubro 2016

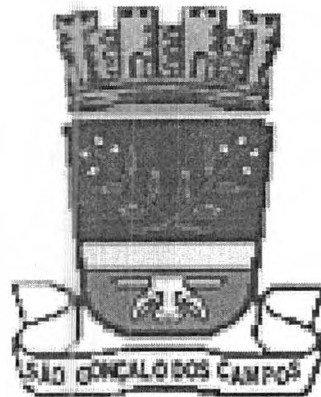


JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 415

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.017,44
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 1.017,44

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900937	1.017,44

Anderson da Silva Daltro
Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 100 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

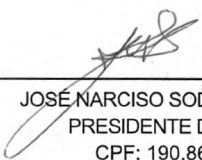
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016


HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900937	415	05-4 Camara Sao Goncalo	1.017,44
TOTAL -->			1.017,44

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 24 outubro 2016

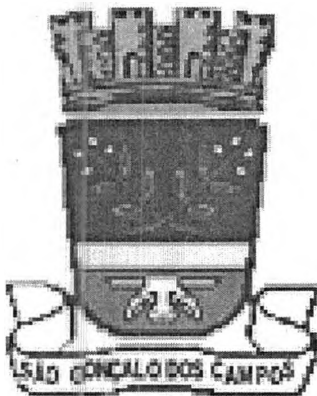


JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 416

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 461,99
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 461,99

CONTA CONTÁBIL: 218820106000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900935	461,99

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 101 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

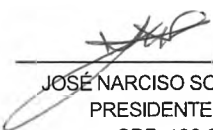
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900935	416	05-4 Camara Sao Goncalo	461,99
TOTAL -->			461,99

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 24 outubro 2016

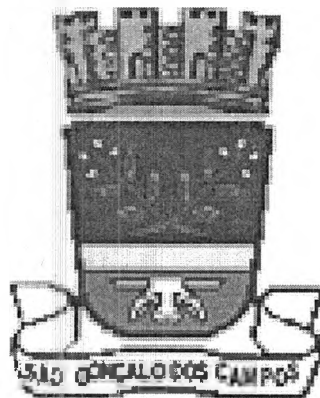


JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 417

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.602,97

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.602,97

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900933	1.602,97

Anderson da Silva Daltro
Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 102 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

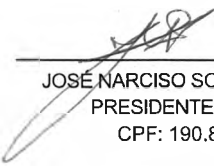
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016


HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900933	417	05-4 Camara Sao Goncalo	1.602,97
TOTAL -->			1.602,97

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 24 outubro 2016



JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R:
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900933 7 | 111.602,9777
 Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos** e centavos acima



INSS- Instituto Nacional de Seguro Social. ou à sua ordem



S.G.Campos, 24 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFEÇÃO: 10/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS; CAMARÁ
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900933 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900933 7

206007620 01290093354 50060000054

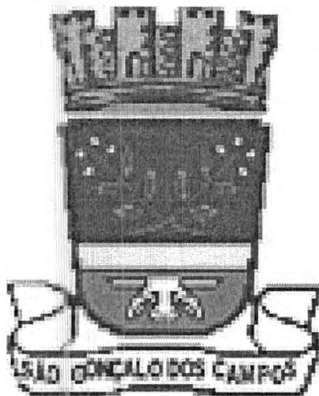
cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF
 Utilizado para Pagamento do INSS retido da folha dos funcionarios efetivos

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	Jose Narcisio S. de Olivei
		Talão	Ione ma Datro Gonçalves



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 418

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$ 16.979,41
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 16.979,41

CONTA CONTÁBIL: 2188101150000

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900925	16.979,41

Anderson da Silva Dalt
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 103 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.15.00.00

Descrição Plano de Contas: RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor: 25440 - Caixa Economica Federal

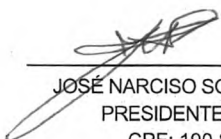
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de EMPRESTIMOS CONSIGNADOS competencia outubro 2016


HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900925	418	05-4 Camara Sao Goncalo	16.979,41
TOTAL -->			16.979,41

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 24 outubro 2016



JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900925 6 //16.979,41//

Desesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos

Caixa Economica federal, ou à sua ordem



S.g; campos, 24 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 09/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS: CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900925 018 104 0074 8 0600005-4 3 AAA 100925 6

1040007422 01890092554 50060000054

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF

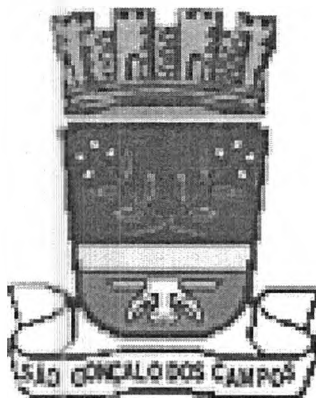
Utilizado para Pagamento do empréstimo de consignado retido dos funcionários na folha de pagamento.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	

Jose Narcisio Sodre de Oliveira
 Ione Maria D. Gonçalves



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 419

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 6.068,83

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.068,83

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900931	6.068,83

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 106 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

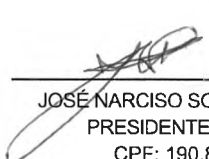
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016


HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900931	419	05-4 Camara Sao Goncalo	6.068,83
TOTAL -->			6.068,83

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 24 outubro 2016

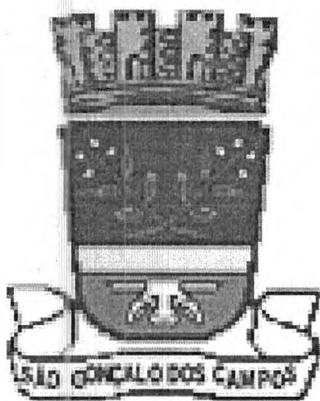


JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 420

DATA: 24/10/2016

CREDOR: Rosenete Alves de Queiroz

VALOR BRUTO R\$ 829,34
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 829,34

CONTA CONTÁBIL: 2188101100000 PENSÃO ALIMENTICIA.

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900929	829,34

Anderson da Silva Daliro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 109 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.10.00.00

Descrição Plano de Contas: PENSÃO ALIMENTICIA.

Credor: 25430 - Rosenete Alves de Queiroz

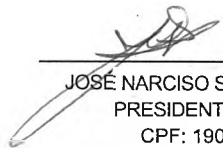
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de P ALIMENTICIA retido competencia outubro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900929	420	05-4 Camara Sao Goncalo	829,34
TOTAL -->			829,34

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 24 outubro 2016



JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

Ofc. nº /2013
S. G. Campos, 29/04/2013
Proc. Nº 0000107-46.2013.805.0237

PREZADO SENHOR:

Por meio desta, determino a V. Sa. as necessárias providências, no sentido de que seja de imediato, descontado mensalmente, do subsídio auferido pelo **SR. JOSE ANTÔNIO DA SILVA BRITO, brasileiro, solteiro, vereador, deduzidos apenas os descontos obrigatórios, a importância correspondente atualmente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de pensão alimentícia, devidamente atualizados e corrigidos, quantia que deverá ser paga à beneficiária Sra. ROSINETE ALVES DE QUEIROZ, representando seus filhos menores, através de depósito em conta corrente de nº 29884-6, Operação 001, Agência 0074, Caixa Econômica Federal, tudo conforme determinação deste Juízo, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:**

CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia, OU DE PROCEDER AOS DESCONTOS DETERMINADOS EM LEI.

PENA: Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR
Juiz de Direito

ILMO. SR.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA DE VEREADORES
COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA

Nesta

*Realizado em 30.04.2013
às 9:00h.
S. Gonçalo*



JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11:00 horas, nesta Comarca de São Gonçalo dos Campos, Edifício do Fórum Ministro João Mendes, sala de audiência do Juízo, à presença do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Bel. Antonio de Padua de Alencar, comigo escrivã a seu cargo. Pela Escrivã foram apresentados os autos da AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, requerido por MATEUS QUEIROZ BRITO e OUTROS contra JOSE ANTONIO DAQ SILVA BRITO. PROC. Nº 0000107-46.2013.805.0237, para a audiência de conciliação. Aberta a audiência com as formalidades legais e apregoadas as partes, deu por fé o oficial de justiça, as presenças da Autora, sua advogada Dra. Liz Menezes da Silva e do acionado, acompanhado de seu advogado, Dr. Luis Bianchine de Melo. Ausente a representante do Ministério Público desta Comarca, devidamente justificado. Presente o estudante de direito, Moises Souza de Oliveira Paim e Maria das Dores Oliveira Santana. Dando prosseguimento á audiência pelo M.M. Juiz foi proposta a conciliação entre as partes, tendo logrado êxito, nos seguintes termos: 1ª Clausula: O alimentante pagará aos três filhos o valor mensal de R\$ 800,00, que será descontado na folha de pagamento e depositado na conta corrente nº 29884-6, agência 0074, CEF, Operação 001; O valor da pensão sofrerá os mesmo reajustes do subsídio do abonado. Vistas ao MP. E nada mais havendo a tratar, foi a presente encerrada. Eu, _____, Escrivã do Cível, lavrei este termo.

ANTONIO DE PADUA DE ALENCAR
JUIZ DE DIREITO

Menezes
CARRA 21172
Mozinete Alves Queiroz

Luiz
31.378



SENTENÇA

Vistos etc...

Mateus Queiroz Brito, representado por sua genitora, a Sra. Carolaine de Queiroz Brito, ambos devidamente qualificados nos autos, mediante advogado, ingressaram neste juízo com uma Ação e Revisão de Alimentos em face de José Antônio da Silva Brito.

As partes firmaram acordo na audiência de conciliação nos termos do documento à fl. 63

O Ministério Público opinou favoravelmente à homologação do presente acordo.

O acordo celebrado entre as partes, capazes e legítimas, não fere o ordenamento jurídico pátrio, tampouco à ordem pública, merecendo ser homologado.

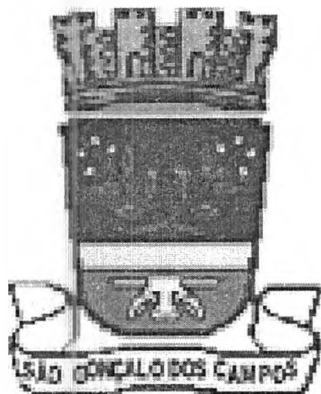
Destarte, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre Carolaine de Queiroz Brito e José Antônio da Silva Brito.

P.R.I. e arquite-se oportunamente.

Em 10 de junho de 2013.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 421

DATA: 25/10/2016
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	650,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

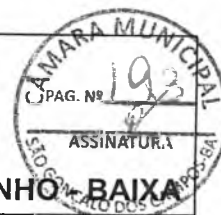
BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA.ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900941	650,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 14 / 10																																									
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">TIPO DA NOTA</th> <th colspan="2">TIPO DE CRÉDITO</th> </tr> <tr> <td>NORMAL <input type="checkbox"/></td> <td>GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/></td> <td>POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/></td> <td>ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</td> <td colspan="2">FUNÇÃO</td> </tr> <tr> <td>101</td> <td>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</td> <td>01</td> <td>LEGISLATIVA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUB-FUNÇÃO</td> <td colspan="2">PROGRAMA</td> </tr> <tr> <td>031</td> <td>Ação Legislativa</td> <td>20</td> <td>Manutenção da Câmara Municipal</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ATIVIDADE / PROJETO</td> <td colspan="2">ELEMENTO DE DESPESA</td> </tr> <tr> <td>2040</td> <td>Manutenção da Câmara Municipal</td> <td>3390390000</td> <td>Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</td> </tr> <tr> <td colspan="4">FONTE DE RECURSOS</td> </tr> <tr> <td>00</td> <td colspan="3">Recursos Ordinário</td> </tr> </table>		TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO		NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO		101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA	SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal	ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA		2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	FONTE DE RECURSOS				00	Recursos Ordinário		
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO																																							
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>																																						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO																																							
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA																																						
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA																																							
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal																																						
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA																																							
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica																																						
FONTE DE RECURSOS																																									
00	Recursos Ordinário																																								
LICITAÇÃO: 001/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<table border="1"> <tr> <th colspan="3">SALDO NA DOTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>SALDO ANTERIOR</td> <td>VALOR DO EMPENHO</td> <td>SALDO ATUAL</td> </tr> <tr> <td>R\$ 136.300,00</td> <td>R\$ 7.800,00</td> <td>R\$ 128.500,00</td> </tr> </table>		SALDO NA DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	R\$ 136.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 128.500,00																													
SALDO NA DOTAÇÃO																																									
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL																																							
R\$ 136.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 128.500,00																																							
CREDOR(A): Narlan de Jesus Anunciação Sousa ENDEREÇO: Rua Salmo 29 BAIRRO: Tomba C.N.P.J. 21.663.188/0001-28 I.E. CIDADE: FEIRA DE SANTANA C.P.F. R.G.																																									
HISTÓRICO																																									
Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes																																									
Movimentação de Sub-empenho																																									
Saldo anterior: 1.950,00	Valor: 650,00	Saldo atual: 1.300,00																																							
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 7.800,00																																							
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 18/10/2016 JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568																																							
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 421																																								
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 18/10/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 650,00 Seiscentos e Cinquenta Reais EM: 25/10/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 25/10/2016 IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49																																							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2016
DISPENSA Nº D001/2016

Pelo presente termo de **Contrato de Prestação de Serviços**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

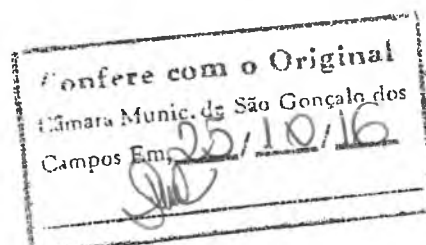
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D001/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.
5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.
6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

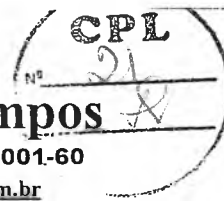
M. R. R. R.
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.



DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - Câmara Municipal
2040 - Manutenção da Câmara
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

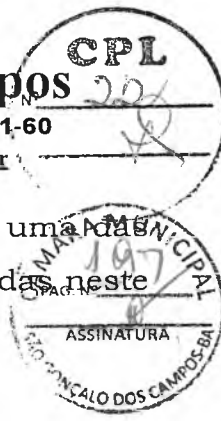
M. M. M.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª. O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**, sendo pago **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensalmente.

Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**.

DO FORO:

Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Narlan de Jesus Anunciação Sousa
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG 05013887-10

RG 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogado Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Administração Tributária
 R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **18/10/2016 14:21** Período de Competência **10/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI** CPF/CNPJ **21.663.188/0001-28**
 Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **narlan.gama@hotmail.com**
 Endereço **RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
 Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**
 Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEIS) IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDE DA CAMARA MUNICIPAL NO MES DE OUTUBRO/2016.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
650,00	0,00	0,00	650,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
13,00	0,00	0,00	650,00	650,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599
CNPJ: 21.663.188/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:54:46 do dia 18/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2017.

Código de controle da certidão: **8FFB.B990.8672.77B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR | VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21663188/0001-28
Razão Social: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599
Endereço: R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2016 a 14/11/2016

Certificação Número: 2016101612174391948412

Informação obtida em 18/10/2016, às 14:01:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 124519

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/10/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/12/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

880d16ab22560770e3424b8e03df4ea6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161338135

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 21.663.188/0001-28

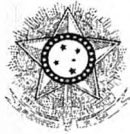
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/10/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.663.188/0001-28
Certidão nº: 109053826/2016
Expedição: 18/10/2016, às 14:08:51
Validade: 15/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.663.188/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

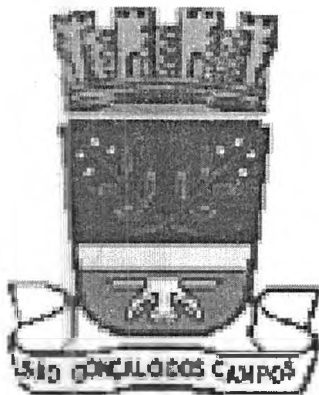
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 422

DATA: 25/10/2016
Lic/Disp/Inex 006/2016

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	700,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	700,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390350000	Serviços de Consultoria
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900940	700,00

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 11 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 006/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 181.975,00	R\$ 7.700,00	R\$ 174.275,00

CREADOR(A): Freire Informática LTDA
ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte
BAIRRO: Pituba **CIDADE:** SALVADOR
C.N.P.J.: 01.210.562/0001-22 **I.E.** **C.P.F.** **R.G.**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.400,00 Valor: 700,00 Saldo atual: 700,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 7.700,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 18/10/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 422**

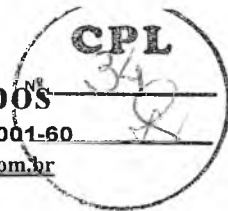
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 18/10/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 700,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 700,00 Setecentos Reais EM: 25/10/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 25/10/2016 ONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
---	--	--



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 007/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº008/2016
DISPENSA Nº D006/2016**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **FREIRE INFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F.** sob Nº. **01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

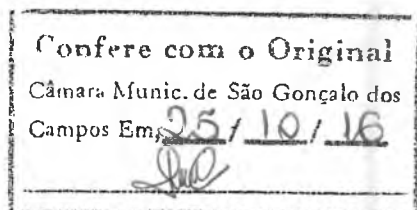
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados na assessoria e consultoria do SIGA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

inspeccionado





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com presente **Dispensa nº D006/2016**, correrão à conta da seguinte orçamentária: consignadas no Orçamento.



Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2016 a 14 de Dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

M. S. R. R. R.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;



II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

M. R. R. R.

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

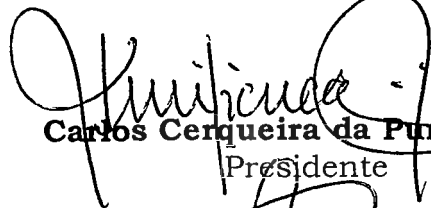
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

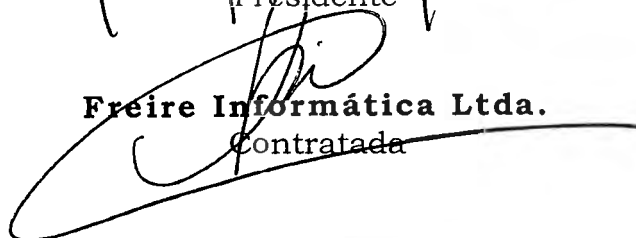
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

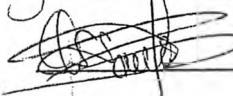
São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Freire Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

 05013887-10

 03000780-13





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

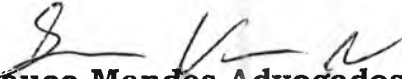


PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.

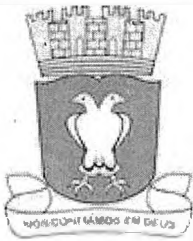

Gláucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro- CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 3449 Série 2 emitida em 18/10/2016

Número da Nota

20163194

Data e Hora de Emissão

18/10/2016 08:39:49

Código de Verificação

20B647DD7A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade & Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail financeiro@freire.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/3A UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSULTORIA DO SIGA. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 10/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$700,00**ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	700,00	3,00	21,00	Não

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$700,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 10/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

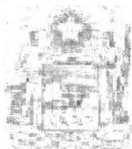
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:53 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2017.

Código de controle da certidão: **815F.9D5D.105F.5077**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161244859

RAZÃO SOCIAL FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044.224.518 - BAIXADO	CNPJ 01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CEF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 06/10/2016, sob processo de nº 437/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314, JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000020925720161006
Emitida via Internet, às 09:32:45 hs, do dia 06/10/2016
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa



COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 06 de outubro de 2016

Nº Certidão: 437/2016
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA
Data de Emissão: 06/10/2016
Data de Validade: 05/11/2016
Código de Validação: 337277000020925720161006

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01210562/0001-22
Razão Social: FREIRE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2016 a 06/11/2016

Certificação Número: 2016100802395120641847

Informação obtida em 14/10/2016, às 12:50:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 58272848/2016

Expedição: 16/06/2016, às 15:23:17

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERADA LTDA. IND. USABE
 018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conte 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900940 / RS 700,00
 Pague por estd⁰⁴
 cheque a quantia de Setecentos reaisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XX



a Freire Informatica Ltda. ou à sua ordem

CAIXA

S. G. campos, 25 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 10/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900940 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 900940 0

⑆10400763⑆ 01890096054 50060000054⑆

cópia de cheque nº Visto Cruzado

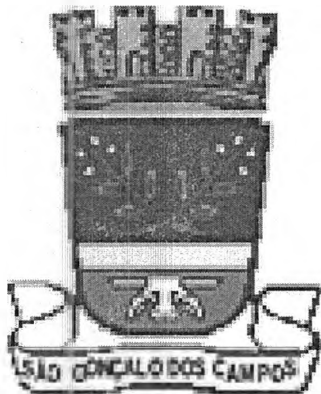
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Freire Informática Ltda., ref. serviços especializados na assessoria e consultoria do SIGA no mês de outubro/16, Cf. nota 20163194.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		
		Talão		5 - 4



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 423

DATA: 25/10/2016
Lic/Disp/Inex 004/2015

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900942	2.000,00

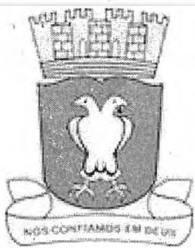
Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 17 / 9	
TIPO DA NOTA	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>
POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	
TIPO DE CRÉDITO	
ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>
EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FUNÇÃO	
01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	
031	Ação Legislativa
PROGRAMA	
20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO	
2040	Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	
00	Recursos Ordinário
LICITAÇÃO: 004/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços	
CONTRATO:	
CONVÊNIO:	
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SALDO NA DOTAÇÃO	
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
SALDO ATUAL	
R\$ 121.960,00	R\$ 24.000,00
R\$ 97.960,00	
CREDOR(A): Freire Informática LTDA	
ENDEREÇO: Rua André Luis Ribeiro da Fonte	
BAIRRO: Pituba	CIDADE: SALVADOR
C.N.P.J. 01.210.562/0001-22	I.E.
	C.P.F.
	R.G.
HISTÓRICO	
Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio	
Movimentação de Sub-empenho	
Saldo anterior: 6.000,00	Valor: 2.000,00
	Saldo atual: 4.000,00
VALOR DO EMPENHO R\$	
R\$ 24.000,00	
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM: 04/01/2016	EM: 04/01/2016
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584
	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).
	EM: 18/10/2016
	JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 423
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM: 18/10/2016	EM: 25/10/2016
EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68
	IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 3448 Série 2 emitida em 18/10/2016

Número da Nota

20163193

Data e Hora de Emissão

18/10/2016 08:39:48

Código de Verificação

8712F3ED2

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade & Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail: financeiro@freire.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail:

LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA,FOLHA DE PAGAMENTO,FINANCEIRO E PATRIMONIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 10/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00

ATIVIDADE

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 10/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:53 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2017.

Código de controle da certidão: **815F.9D5D.105F.5077**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01210562/0001-22
Razão Social: FREIRE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2016 a 06/11/2016

Certificação Número: 2016100802395120641847

Informação obtida em 14/10/2016, às 12:50:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/09/2016 10:16



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161244859

RAZÃO SOCIAL	
FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.224.518 - BAIXADO	01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 06/10/2016, sob processo de nº 437/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314, JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000020925720161006
Emitida via Internet, às 09:32:45 hs, do dia 06/10/2016
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa



COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 06 de outubro de 2016

Nº Certidão: 437/2016
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA
Data de Emissão: 06/10/2016
Data de Validade: 05/11/2016
Código de Validação: 337277000020925720161006

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 58272848/2016

Expedição: 16/06/2016, às 15:23:17

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

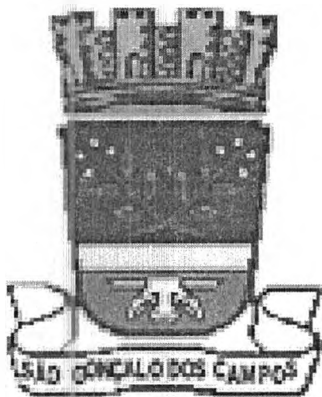
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 424

DATA: 25/10/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 765,51
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 765,51

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900943	765,51

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 104 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

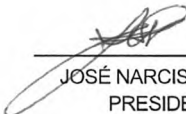
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de IRRF retido competencia outubro 2016


HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900943	424	05-4 Camara Sao Goncalo	765,51
TOTAL -->			765,51

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 25 outubro 2016



JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 18742**

Vencimento: 31/10/2016

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

- 18742

D.A.M. nº : 006.014.547-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/10/2016

ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	765,51							765,51
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	765,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,51
Mensagem:					Informações:			

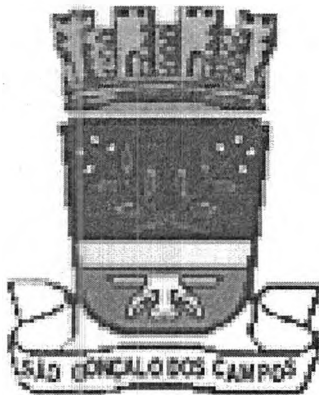
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEF00742610160120790000145

765,51RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 425

DATA: 25/10/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 6.307,60
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 6.307,60

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900947	6.307,60

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 105 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos


Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de IRRF retido competencia outubro 2016


HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900947	425	05-4 Camara Sao Goncalo	6.307,60
TOTAL -->			6.307,60

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 25 outubro 2016



JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/10/2016**

ROGÉRIO FALCÃO DE OLIVEIRA
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 385.396.595-49

D.A.M. nº : 006.014.592-6

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	470,73							470,73
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: TADEU

CEF00742610160710790000253

470,73RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 31/10/2016

NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
TRV TANCREDO NEVES, S/N

- 983.999.005-59

D.A.M. nº : 006.014.590-6

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

LOTE 05, QUADRA A

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: TADEU

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742610160690790000251

522,87RD1002



PRÉFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016
D.A.M. nº : 006.014.589-6
Tributo: IRRF
Emissão: 24/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA
RUA QUINTINO BOCAIUVA,

- 190.842.775-20

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	784,13							784,13
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,13
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: TADEU

CEF00742610160680790000250

784,13RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)



PRÉFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016

D.A.M. nº : 006.014.587-6

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

JOSUE DE OLIVEIRA

- 551.809.957-91

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	627,25							627,25
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	627,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,25 ✓
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: TADEU

CEF00742610160670790000249

627,25RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/10/2016**

D.A.M. nº : 006.014.586-6

JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA

- 190.868.225-68

Tributo: IRRF

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,

Emissão: 24/10/2016

CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Coletor: TADEU

CEF00742610160650790000245

522,87RD1002



PRÉFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 31/10/2016
D.A.M. nº : 006.014.585-6
Tributo: IRRF
Emissão: 24/10/2016

JOSE DANIEL DE CARVALHO
ALTOP DO CRUZEIRO,

- 552.379.915-72

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34 VL.ORIGINAL	1112.04.34 A.MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 10	418,59							418,59
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	418,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,59
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: TADEU

CEF00742610160620790000240

418,59RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)



PRÉFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 31/10/2016
D.A.M. nº : 006.014.583-6
Tributo: IRRF
Emissão: 24/10/2016

JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO

- 930.106.645-91

BOAVISTA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	374,99							374,99
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: TADEU

CEF00742610160610790000239

374,99RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)



PRÉFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- EVENTUAL

D.A.M. nº : 006.014.582-6

**GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N**

- 339.736.795-68

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	374,99							374,99
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEF00742610160600790000238

374,99RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU



PRÉFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016

D.A.M. nº: 006.014.581-6

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

GILSON FERREIRA CAZUMBÁ
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 360.509.115-68

PRÉDIO,

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	607,41							607,41
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	607,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,41 ✓
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

CEF00742610160590790000237

607,41RD1002



PRÉFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016

D.A.M. nº : 006.014.580-6

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

- 000.0974.095-37

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	470,73							470,73
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: TADEU

CEF007425101605560790000231

470,73RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)



PRÉFECTURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016

D.A.M. nº: 006.014.579-6

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO

- 758.529.425-53

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: TADEU

CEF00742610160520790000227

522,87RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)



PRÉFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016

D.A.M. n.º 006.014.578-6

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

CLAUDIO BARBOSA FALCÃO

- 390.568.805-00

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	575,00							575,00
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

CEP00742810180510790000226 - 575700RD1002



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

D.A.M. nº : 006.014.577-6

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO

- 020.506.415-91

Tributo: IRRF

AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

Emissão: 24/10/2016

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	35,17							35,17
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	35,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,17
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

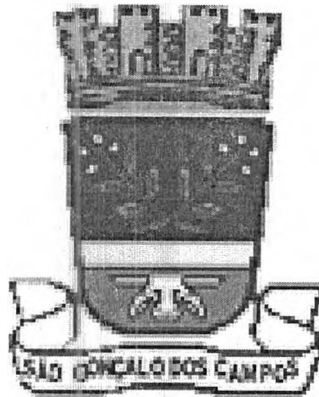
(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

CEF00742610160500790000225

35,17RD1002

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 426

DATA: 25/10/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 711,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 711,67

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900946	711,67

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 107 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

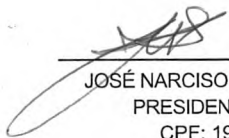
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de IRRF retido competencia outubro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900946	426	05-4 Camara Sao Goncalo	711,67
TOTAL -->			711,67

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 25 outubro 2016


JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



BANCO BRADESCO S/A

237 - 2

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DOCUMENTO DE ARRECADACAO



NOME LIVIA MORAES GOMES			Nº IDENTIFICACAO 006.014.576-6
DATA DE VALIDADE 31/10/2016	DATA DE EMISSAO 24/10/2016	INSCRICAO / CGA 937.600.945-20	EXERCICIO 31/10/2016
COD. REC/TRIBUTO 1112.04.34	RECEITA/TRIBUTO IRRF	PARCELA	VALOR 103,59
MOEDA REAL	QTDE MOEDA	VALOR DA UNIDADE PAGTO	CORRECAO 0,00
ENDERECO CENTRO CASA SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA 44.330-000			MULTA 0,00
			JUROS 0,00
			DESCONTO
			TOTAL 103,59

81660000011 035940612019 610310060146 576600000003

VIA - BANCO



LEF00745110160270790000607

103,59RD1003



BANCO BRADESCO S/A

237 - 2

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

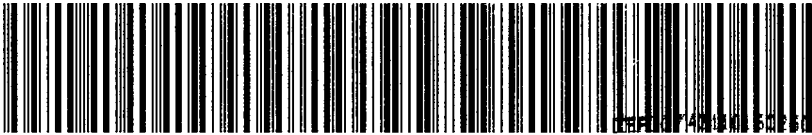


DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

NOME JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO				Nº IDENTIFICAÇÃO	006.014.575-6
DATA DE VALIDADE 31/10/2016	DATA DE EMISSÃO 24/10/2016	INSCRIÇÃO / CGA 140.449.865-68	EXERCÍCIO	VENCIMENTO 31/10/2016	
COD. REC/TRIBUTO 1112.04.34	RECEITA/TRIBUTO IRRF	PARCELA	VALOR	365,65	
MOEDA REAL	QTDE MOEDA	VALOR DA UNIDADE PAGTO	CORREÇÃO	0,00	
ENDEREÇO AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO PRÉDIO SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA 44330.000			MULTA	0,00	
			JUROS	0,00	
			DESCONTO		
			TOTAL	365,65	

816300000030 656540612016 610310060146 575600000005

VIA - BANCO



CPM 174894 60250790000606

365,65RD1003



BANCO BRADESCO S/A

237 - 2

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DOCUMENTO DE ARRAZADO

NOME **ANDERSON DA SILVA DALTRO**

Nº IDENTIFICAÇÃO
006.014.573-6

DATA DE VALIDADE 31/10/2016	DATA DE EMISSAO 24/10/2016	INSCRICAO / CGA 010.632.735-60	EXERCICIO	VENCIMENTO 31/10/2016
COD. REC/TRIBUTO 1112.04.34	RECEITA/TRIBUTO IRRF	PARCELA	VALOR	75,15
MOEDA REAL	QTDE MOEDA	VALOR DA UNIDADE PAGTO	CORRECAO	0,00
ENDERECO LOT. VILA ELZA, CENTRO SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA 44330-000			MULTA	0,00
			JUROS	0,00
			DESCONTO	
			TOTAL	75,15

ASSINATURA

816000000009 751540612015 610310060146 573600000000

VIA - BANCO



0790000602

75,15RD1003



BANCO BRADESCO S/A

237 - 2

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

NOME EDVALDO PEREIRA				Nº IDENTIFICAÇÃO 008.014.574-8
DATA DE VALIDADE 31/10/2016	DATA DE EMISSÃO 24/10/2016	INSCRIÇÃO / CGA 326.706.725-15	EXERCÍCIO	VENCIMENTO 31/10/2016
COD. REC/TRIBUTO 1112.04.34	RECEITA/TRIBUTO IRRF	PARCELA	VALOR	167,28
MOEDA REAL	QTDE MOEDA	VALOR DA UNIDADE PAGTO	CORREÇÃO	0,00
ENDEREÇO AV. DOM JOÃO VI, 2 BROTAS SALVADOR - BA 40325-002			MULTA	0,00
			JUROS	0,00
			DESCONTO	
			TOTAL	167,28



816200000015 672840612010 610310060146 574600000008

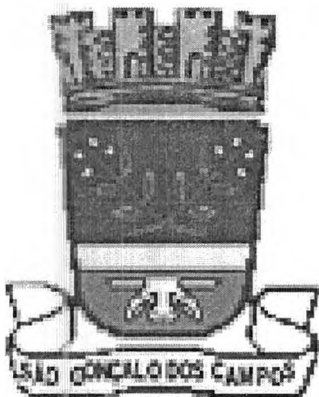
VIA - BANCO



816200000015 672840612010 610310060146 574600000008

167,28RD1003

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 427

DATA: 25/10/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 435,09
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 435,09

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900945	435,09

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 108 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

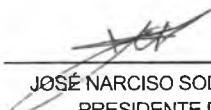
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de IRRF retido competencia outubro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900945	427	05-4 Camara Sao Goncalo	435,09
TOTAL -->			435,09

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 25 outubro 2016



JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016

D.A.M. nº: 006.014.572-6

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

MARIA GORETE E. DOS SANTOS

- 868.195.695-72

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	67,45							67,45
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,45
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

-----CEFO0742510150450790000218-----67,45RD1002-----



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 31/10/2016
D.A.M. nº : 006.014.571-6
Tributo: IRRF
Emissão: 24/10/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

- 986.123.445-49

CASA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	161,75							161,75
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	161,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,75
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

CEF00742610160450790000217

161,75RD1002



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/10/2016**

ANA GLORIA DIAS DA COSTA
PRAÇA ARGEU COSME RIBEIRO, 12

- 439.802.365-87

D.A.M. nº : 006.014.570-6

Tributo: IRRF

Emissão: 24/10/2016

ESTADIO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	205,89							205,89
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	205,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,89
IRRF 10/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

CEF00742610160440790000216

205,89RD1002

Licitações Homologadas

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Processo: CC008/2016

Modalidade: Convite para compras e serviços

Regime Execução: Não Aplicável

Tipo: MenorPreço/Maior Descon Global

Objeto: PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Imprensa Oficial: EDNEZIO C. SANTIAGO DIÁF

Edital/Convite: 008/2016

Publicação: 06/10/2016

Valor Estimado: R\$24.933,00

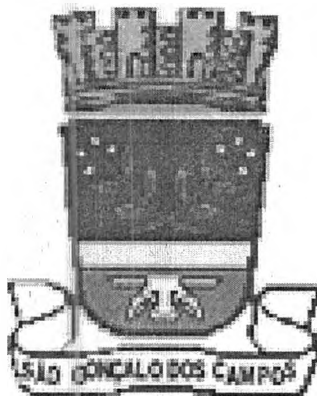
Parecer Prévio: Sim

Total de Licitações Homologadas: 1

Valor Total Estimado: R\$24.933,00



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 428

DATA: 25/10/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 201,77
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 201,77

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900944	201,77

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 110 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

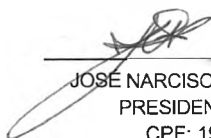
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de ISS retido competencia outubro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900944	428	05-4 Camara Sao Goncalo	201,77
TOTAL -->			201,77

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 25 outubro 2016



JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONÉ MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 18742**

Vencimento: 10/11/2016

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

- 18742

D.A.M. nº: 006.014.546-6

Tributo: ISS

ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

Emissão: 20/10/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	178,35							178,35

DESCONTO ATÉ:

TOTAIS	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35
---------------	--------	------	------	------	------	------	------	---------------

Mensagem:

Informações:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

-----EEF00742610160190790000165-----178,35RD1002-----



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 18744**

Vencimento: 10/11/2016

MAURA MOURA DOS SANTOS

- 18744

D.A.M. nº : 006.014.549-6

Tributo: ISS

RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS

Emissão: 24/10/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	3,92							3,92
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,92
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEF00742610160200790000166

3,92RD1002

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 18743**

Vencimento: 10/11/2016

ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

- 18743

D.A.M. nº : 006.014.548-6

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,Nº11

Tributo: ISS

Emissão: 20/10/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 10	19,50							19,50
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742610160210790000169

19,50RD1002



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900944 2 | /201,7777
 Pague por este cheque a quantia de **Duzentos e um reais e setenta e sete centavos**

Prefeitura Municipal de S.G.campos ou à sua ordem



S.G.Campos, 25 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 10/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS: CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900944 018 104 0074 8 06000005-4 3 AAA 900944 2

10600769 0189009425 50060000054

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco	CEF		
Utilizado para	Pagamento de ISS retido dos prestadores de Serviços à Cama		
ra .			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	José Narciso Sodre de Oli veira e Ione Maria Daltr Goncalves
		Talão	





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60


Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração do QDD (Quadro de Detalhamento das Despesas) no mês de Outubro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de outubro de 2016.


José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60


Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Especiais no mês de Outubro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de outubro de 2016.


José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Extraordinários no mês de Outubro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de outubro de 2016.


José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaggoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que houve alteração de Créditos Adicionais Suplementares no mês de Outubro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de outubro de 2016.


José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente



Relação Anual dos Bancos

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Ano: 2016

104 - CAIXA ECONOMICA

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Contábil Gestor
104	0074	054	Camara Sao Goncalo

Total de Contas: 1


Edvaldo Pereira
Contador
CRC 16584



CAIXA

Extrato por período

Cliente: IONE MARIA DALTRO GONCALVES

Conta: 0074 / 006 / 00000005-4

Data: 23/11/2016 - 12:43

Mês: Outubro/2016

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	33.729,21 C
03/10/2016	900887	CHEQUE SAC	126,10 D	33.603,11 C
04/10/2016	900911	CHEQ COMP	400,59 D	33.202,52 C
04/10/2016	175205	DB FOL PAG	2.884,07 D	30.318,45 C
05/10/2016	175205	DEB TARIFA	0,66 D	30.317,79 C
10/10/2016	000001	CRED TED	187.643,71 C	217.961,50 C
10/10/2016	900912	CHEQUE SAC	1.095,17 D	216.866,33 C
11/10/2016	900882	CHEQ COMP	2.000,00 D	214.866,33 C
13/10/2016	900905	CHEQUE SAC	990,00 D	213.876,33 C
19/10/2016	900916	CHEQUE SAC	3.300,00 D	210.576,33 C
19/10/2016	900917	CHEQUE SAC	12.975,72 D	197.600,61 C
19/10/2016	900918	CHEQUE SAC	47.168,56 D	150.432,05 C
20/10/2016	900919	CHEQUE SAC	8.393,48 D	142.038,57 C
20/10/2016	900920	CHEQUE SAC	4.465,90 D	137.572,67 C
20/10/2016	900921	CHEQUE SAC	5.001,14 D	132.571,53 C
21/10/2016	900922	CHEQUE SAC	630,50 D	131.941,03 C
24/10/2016	900914	CHEQ COMP	3.692,41 D	128.248,62 C
26/10/2016	900923	CHEQUE SAC	126,10 D	128.122,52 C
26/10/2016	900925	CHEQUE SAC	16.979,41 D	111.143,11 C
26/10/2016	900927	CHEQUE SAC	921,31 D	110.221,80 C
26/10/2016	900929	CHEQUE SAC	829,34 D	109.392,46 C
26/10/2016	900930	CHEQUE SAC	15.699,15 D	93.693,31 C
26/10/2016	900931	CHEQUE SAC	6.068,83 D	87.624,48 C
26/10/2016	900932	CHEQUE SAC	3.517,85 D	84.106,63 C
26/10/2016	900933	CHEQUE SAC	1.602,97 D	82.503,66 C

Maria Azeixo Marques
Gerente de Atendimento P F
Mat. 099.881-4
Ag. São Gonçalo dos Campos-BA
Caixa Econômica Federal



26/10/2016	900934	CHEQUE SAC	881,97 D	81.621,69 C
26/10/2016	900935	CHEQUE SAC	461,99 D	81.159,70 C
26/10/2016	900936	CHEQUE SAC	2.013,82 D	79.145,88 C
26/10/2016	900937	CHEQUE SAC	1.017,44 D	78.128,44 C
26/10/2016	900938	CHEQUE SAC	577,28 D	77.551,16 C
26/10/2016	900939	CHEQUE SAC	302,54 D	77.248,62 C
26/10/2016	900941	CHEQUE SAC	650,00 D	76.598,62 C
26/10/2016	900943	CHEQUE SAC	765,51 D	75.833,11 C
26/10/2016	900944	CHEQUE SAC	201,77 D	75.631,34 C
26/10/2016	900945	CHEQUE SAC	435,09 D	75.196,25 C
26/10/2016	900947	CHEQUE SAC	6.307,60 D	68.888,65 C
26/10/2016	900926	CHEQ COMP	7.000,00 D	61.888,65 C
26/10/2016	900940	CHEQ COMP	700,00 D	61.188,65 C
26/10/2016	900942	CHEQ COMP	2.000,00 D	59.188,65 C
28/10/2016	900928	CHEQ COMP	1.471,70 D	57.716,95 C


Ariaria Aleixo Marques
Gerente de Atendimento P F
Mat. 039 881-4
Ag. São Gonçalo dos Campos-BA
Caixa Econômica Federal

Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Conta Contábil		Banco	Conta Bancária	Agência
1.1.1.1.1.19.01.00.01	Camara Sao Goncalo	CAIXA ECONOMICA	054	0074

**Conciliação Bancária
 Movimentação:**

Tipo Conciliação	Descrição	Data	Tipo	Nº Documento	Valor
- Cheque não compensado - Banco	G L C Serviços e Com de Informatic	20/09/2016	Cheque	900882	-R\$2.000,00
- Cheque não compensado - Banco	Maura Moura dos Santos	20/09/2016	Cheque	900887	-R\$126,10
- Cheque não compensado - Banco	G L C Serviços e Com de Informatic	27/09/2016	Cheque	900905	-R\$990,00
- Cheque não compensado - Banco	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	29/09/2016	Cheque	900911	-R\$400,59
= Saldo atual extrato bancário	Saldo atual do Extrato	31/10/2016	Cheque	11111111	R\$54.521,97

RESUMO: SALDO CONTÁBIL: R\$51.005,28 SALDO BANCÁRIO: R\$ 51.005,28 DIFERENÇA: R\$ 0,00



Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

RESUMO TOTAL: SALDO CONTÁBIL: R\$51.005,28

SALDO BANCÁRIO: 51.005,28

DIFERENÇA: 0,00


SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , 21 dia de Novembro de 2016



PRÉFEITO/PRESIDENTE



SECRETÁRIO
Ione M. Daltro Gonçalves
Tesoureira



Edvardo Pereira
Contador
CRC 16584

AVISO:

- 1 - Enviar extrato original em anexo.
- 2 - Rubricar todas as páginas.





Movimentação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 Competência: 10/2016

Banco: 104		Agência: 0074		Conta bancária: 054		Conta Cont.: 1.1.1.1.1.19.01.00.01	
Sequencial	Data	Núm. Cheque	Débito	Crédito	Saldo		
11111111	01/10/2016	11111111	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.212,52		
9999	04/10/2016	175205	R\$2.884,07	R\$0,00	R\$27.328,45		
9999	05/10/2016	175205	R\$0,66	R\$0,00	R\$27.327,79		
9999	07/10/2016	900912	R\$1.095,17	R\$0,00	R\$26.232,62		
797	10/10/2016	10	R\$0,00	R\$187.643,71	R\$213.876,33		
9999	19/10/2016	900914	R\$3.692,41	R\$0,00	R\$210.183,92		
9999	19/10/2016	900916	R\$3.300,00	R\$0,00	R\$206.883,92		
9999	19/10/2016	900917	R\$12.975,72	R\$0,00	R\$193.908,20		
9999	19/10/2016	900918	R\$47.168,56	R\$0,00	R\$146.739,64		
9999	20/10/2016	900919	R\$8.393,48	R\$0,00	R\$138.346,16		
9999	20/10/2016	900920	R\$4.465,90	R\$0,00	R\$133.880,26		
9999	20/10/2016	900921	R\$5.001,14	R\$0,00	R\$128.879,12		
9999	20/10/2016	900922	R\$630,50	R\$0,00	R\$128.248,62		
9999	20/10/2016	900923	R\$126,10	R\$0,00	R\$128.122,52		
9999	24/10/2016	900924	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$122.122,52		
9999	24/10/2016	900926	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$115.122,52		
9999	24/10/2016	900927	R\$921,31	R\$0,00	R\$114.201,21		
9999	24/10/2016	900928	R\$1.471,70	R\$0,00	R\$112.729,51		
9999	24/10/2016	900930	R\$15.699,15	R\$0,00	R\$97.030,36		
9999	24/10/2016	900932	R\$3.517,85	R\$0,00	R\$93.512,51		
9999	24/10/2016	900934	R\$881,97	R\$0,00	R\$92.630,54		
9999	24/10/2016	900936	R\$2.013,82	R\$0,00	R\$90.616,72		
9999	24/10/2016	900938	R\$577,28	R\$0,00	R\$90.039,44		
1111	24/10/2016	900925	R\$16.979,41	R\$0,00	R\$73.060,03		
1111	24/10/2016	900929	R\$829,34	R\$0,00	R\$72.230,69		
1111	24/10/2016	900931	R\$6.068,83	R\$0,00	R\$66.161,86		
1111	24/10/2016	900933	R\$1.602,97	R\$0,00	R\$64.558,89		
1111	24/10/2016	900935	R\$461,99	R\$0,00	R\$64.096,90		
1111	24/10/2016	900937	R\$1.017,44	R\$0,00	R\$63.079,46		
1111	24/10/2016	900939	R\$302,54	R\$0,00	R\$62.776,92		
9999	25/10/2016	900940	R\$700,00	R\$0,00	R\$62.076,92		
9999	25/10/2016	900941	R\$650,00	R\$0,00	R\$61.426,92		



Movimentação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Competência: 10/2016

Sequencial	Data	Núm. Cheque	Débito	Crédito	Saldo
9999	25/10/2016	900942	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$59.426,92
1111	25/10/2016	900943	R\$765,51	R\$0,00	R\$58.661,41
1111	25/10/2016	900944	R\$201,77	R\$0,00	R\$58.459,64
1111	25/10/2016	900945	R\$435,09	R\$0,00	R\$58.024,55
1111	25/10/2016	900946	R\$711,67	R\$0,00	R\$57.312,88
1111	25/10/2016	900947	R\$6.307,60	R\$0,00	R\$51.005,28
Total (Débito/Crédito):			R\$166.850,95	R\$187.643,71	

Dispensas / Inexigibilidades

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
D032/2016	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	31/10/2016	R\$4.000,00

Objeto: Serviço técnico de apoio ao usuário de informática para Câmara Municipal.

Fornecedor: Vitor Silva Mascarenhas

CPF do Responsável: 19086822568

CPF do Ratificador:

Tipo Pessoa: Física

Imprensa Oficial: EDNEZIO C.SANTIAGO/DIÁRIO OF

CNPJ / CPF: 04748598514

Data Dispensa: 31/10/2016

Data Ratificação:

Quantidade de Registros: 1

Valor Total: R\$4.000,00

